

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

CNPJ: 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021 (1º aditivo)

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 03/04/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 8ª

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/11/2022 a 30/11/2022

EXERCÍCIO 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI** - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente 8ª (oitava) parcela no montante de R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "ofertar até a 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: - Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, de despesas de manutenção predial, Projeto Social de Robótica em parceria com outra Escola, execução do Projeto "Germina"- Horta Orgânica em parceria com faculdade e outros parceiros, atendimento psicossocial, "Seminário Miquei 20 anos", estágios supervisionados, articulação com a rede de proteção e participação em reunião de Conselhos, aulas externa na prática de Libras e encerramento do curso, atendimento e acolhimento de famílias dos jovens e adolescentes, dentre outros, para 51 pessoas com deficiências, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nos autos da prestação de contas, no período 01-01-2022 a 30-11-2022..

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta em conformidade a legislação pertinente, e com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Apróvação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E.E LAZER

Barreiras-Bahia, 31 de dezembro de 2022.

a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER nº006/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente a 8ª (oitava) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “ofertar até a 60 jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: - Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, de despesas de manutenção predial, Projeto Social de Robótica em parceria com outra Escola., execução do Projeto “Germina”- Horta Orgânica em parceria com faculdade e outros parceiros, atendimento psicossocial, “Seminário Miquei 20 anos”, estágios supervisionados, articulação com a rede de proteção e participação em reunião de Conselhos, aulas externa na prática de Libras e encerramento do curso, atendimento e acolhimento de famílias dos jovens e adolescentes, dentre outros para 51 pessoas com deficiências, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nos autos da prestação de contas, no período 01-01-2022 a 30-11-2022..**

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta em conformidade com a legislação pertinente e com base nos Relatórios da Comissão responsável citada, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 31 de dezembro de 2023.

Aldir Joel Resmini

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/01/2023 09:12:29
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 76569c63-e8d8-4b84-92cb-f1429c5c98db

**Estado do(a) BAHIA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1984

DATA: 21/11/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$	47.367,72
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	47.367,72

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	335043000000	Subvenções Sociais
	7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,72



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/01/2023 09:12:29
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 76549e93-e8d8-4b84-92cb-f1429c5c98db

21-11

25/6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS
 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 9	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00

REDEDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE
 Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente a Outubro 08ª Parcela. ✓

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 10/11/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reals e Dezesseis Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 10/11/2022</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
--	--



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 9	Liq: 14.891	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-----------------	-------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,60	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00

RECORRIDOR					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			Endereço: TR JOSE BONIFACIO -		
C.N.P.J./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231-5	Conta: 112259 - 2		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência até 03/04/2023, referente a Outubro 08ª Parcela. .

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 10/11/2022	Data da Liquidação: 10/11/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 47.367,72	Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos
------------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00



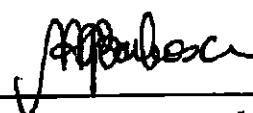
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 08/2022 - Matrícula: - Data de Emissão: 10/11/2022	47.367,72
Total do Documento:	47.367,72

Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <p style="text-align: center;"> GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <p style="text-align: center;"> BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
---	--



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
 <p>ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53</p>					
NOTA DE PAGAMENTO					
Proc. Adm:	Empenho: 20 / 9	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO					
INDEPENDENTE					
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231	Conta: 112259 - 2		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,89. com vigência até 03/04/2023, referente a Outubro 08ª Parcela.					
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 10/11/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/11/2022 DATA PAGAMENTO: 21/11/2022					
Valor Bruto: 47.367,72		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos			
N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	47.367,72
Total Pago:					47.367,72
Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo		

Empenho: 20 / 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005394/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
Nome Fantasia: **MIQUEI**
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/11/2022 / com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007828840000106436090005394202211101**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224834229

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:43 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023. /

Código de controle da certidão: **A8D3.52CB.9222.009D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22
Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110101321269461466

Informação obtida em 10/11/2022 09:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Certidão n°: 39393695/2022
Expedição: 10/11/2022, às 09:16:35'
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 05/2022 - Ref. Mês: Setembro/Outubro Parcela: 6ª e 7ª
Parcial (x) Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período da informação: Setembro/Outubro - 2022

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência	
Nº do Termo: 1º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2022 a 03/04/2023	
Objeto especificado no Plano de Trabalho:	
Ofertar de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação em escrita braile e deficiência sensorial.	
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivone de Souza de Jesus Passos	
Telefone contato (77) 36126633	Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto:	
MIQUEI – Movimento de Inclusão e qualificação do Especial Independente Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA	

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
-----------------------------------	--

Eliene Fernandes



<p>1° Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ 52 famílias – Acompanhamento, acolhimento e doações de hortaliças para famílias atendidas;✓ 01 pessoa encaminhada para o Mercado de trabalho;✓ 05 encaminhamentos para garantia de direitos;✓ Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência: 52 alunos Oficinas no mês: (informática, matemática, conceitos, alfabetização, atividades de vida diária e autônoma.);✓ Ensino de Libras para alunos surdos (não alfabetizados);✓ Visita ao 4º BEC de Engenharia em comemoração ao dia da Proclamação da Independência do Brasil.✓ 06 encaminhamentos para garantia de direitos;✓ 01 Estágio Supervisionado – Estudante do curso de nutrição UNIRB;
<p>2° Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(60 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, perspectiva bilíngue (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Curso de libras para área de atendimento clínico de paciente surdo (30 alunos).</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Libras: 142;✓ básico I: 75 alunos;✓ básico II: 29 alunos;✓ intermediário: 10 alunos;✓ atendimento clínico em Libras: 28 alunos; (profissionais do Hospital do Oeste);✓ Momento em alusão ao setembro Azul.✓ Participação na capacitação de Elaboração de projetos e prestação de contas / FUNDESI.
<p>3° Execução de atividades do curso e atendimento especializado</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejamento com a Equipe pedagógica e administrativa.✓ Projeto “Germina – Ação” Horta Orgânica em parceria com a UNIFASB e Cargill.✓ Treinamento e noções básicas de primeiros socorros para funcionários da Miquei e pais de alunos atendidos.Participações:<ul style="list-style-type: none">✓ Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social✓ Aula de linguagens – Colégio Adventista de Barreiras (1º ano)✓ Roda de Conversa sobre a temática “Inclusão de Surdos” no equipamento do CRASII – Morada da lua✓ Curso em Orientação e Mobilidade oferecido pelo IFIBA.

Barbosa



4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

Em setembro foi repassada as informações sobre os projetos que ocorrem atualmente na Miquei, enfatizaram: Projeto Germinação - horta comunitária; Oficinas (informática, matemática, conceitos, alfabetização, atividades de vida diária e autônoma) e propostas na área de nutrição orientada por estagiário de nutrição. Os cursos de libras e atendimento psicossocial realizado com as famílias e com os alunos continuam acontecendo; Todas as informações continuam sendo fornecidas pela presidente da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)

5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)

2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)

6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)

3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)

7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)

4. Aquisição de material de consumo. (SIM)

8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. () SIM (X) NÃO

Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue como está descrito no plano de trabalho.

5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

A MIQUEI, atende ao público adulto da Educação Especial com qualidade, além do atendimento realiza formação na área de comunicação acessível com Libras e Braille para a comunidade em geral de forma satisfatória, atendendo também às secretarias do município como é o caso

Handwritten signature



da saúde. Atua com êxito no encaminhamento de jovens para o mercado e cumpre as metas estabelecidas no plano de trabalho vigente (2022).

6.2 Recomendações.

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

A Ong Miquei desempenha um papel relevante na inclusão escolar dos alunos adultos com deficiência e ou transtorno autista. De acordo o plano está executando com eficiência serviço prestando a comunidade com a formação continuada na área de Libras e Braille, encaminhamento de jovens PCDs ao mercado de trabalho e atendimento educacional especializado. Realiza um trabalho alinhando educação, saúde e assistência de informação e indicação de emprego. Observando o cumprimento das metas do plano, indicamos a liberação da 6ª e 7ª parcelas do plano de trabalho em exercício.

Barreiras, 07/11/2022


ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão
Portaria nº 375 de 06/04/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/01/2023 09:12:29
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 765a9c93-e8d8-4b84-92db-11429c5c98db

21/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:01:46
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 21/11/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 47.367,72

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 558.231.000.066.589
NR. AUTENTICACAO 0.CAA.4DF.447.899.C45



Entre contas correntes

G3372111279599341
21/11/2022 11:41:50

Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 86589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 47.367,72
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 156315308.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 124/2022

Barreiras/BA, 27 de dezembro de 2022.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
João Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 8ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:



CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Signature]



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-999420016	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 9.99447317

III - TÍTULO DO PROJETO

Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos	A ser executado em	12 MESES
	De a 01/04/2021 á 31/03/2023	

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O **ensino Especializado para PCDs** pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o **acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) **Ações voltadas para familiares e cuidadores**, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) **Ações para a comunidade em geral**, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

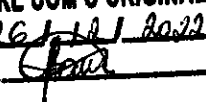
A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2022








- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
- Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
- Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
- Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/01/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Planejamento	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2022	Março/2023
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2022	Março/2023
2. Matrículas	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2022	Março/2023
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	2.3	Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2022	Março/2023
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2022	Março/2023
	2.5	Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda	Abril/2022	Março/2023
	2.6	Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos	Abril/2022	Março/2023
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos.	Abril/2022	Março/2023
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2022	Março/2023
3. Execução das Atividades	3.1	Ensino Especializado a Pessoa com deficiência	Abril/2022	Março/2023
	3.2	Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos. ✓	Abril/2022	Março/2023
	3.3	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.4	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.5	Curso de Braille 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.6	Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda	Abril/2022	Março/2023
	3.7	Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.8	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.9	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.10	Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos 60h	Abril/2022	Março/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

[Assinatura]

[Assinatura]



3.11	Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei.	Abril/2022	Março/2023
3.12	Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor.	Abril/2022	Março/2023
3.13	Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho. ✓	Abril/2022	Março/2023
3.14	Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência.	Abril/2022	Março/2023
3.15	Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei	Outubro 2022	
3.16	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2022	Março/2023

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

DE: ARIJ 2022 A JUNHO DE 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO					TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL	
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43	
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38	
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87	
TOTAL	12		23.547,38	1.883,79	235,47	6.004,58	31.671,23	1.962,28	654,09	1.962,28	899,99	1.579,64	7.058,28	38.729,51	

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO					TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL	
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28	
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13	
Professor Braille 10H	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	5,66	9,94	44,42	243,78	
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43	
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38	
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87	
TOTAL	13		23.695,60	1.895,65	236,96	6.042,38	31.870,58	1.974,63	658,21	1.974,63	905,65	1.589,58	7.102,71	38.973,29	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022



**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28	
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20	
SUB-TOTAL					R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00

2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
2.2	Provisão 13ª		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
SUB-TOTAL					19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00

3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.500,00	18.000,00	1.000,00	18.000,00	0,00
3.2	Água		12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00
3.3	Locação de um imóvel		12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00
3.4								
3.5	Telefone/Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
SUB-TOTAL					81.964,56	6.483,33	81.964,56	10.000,08

							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					568.412,70		568.412,70	10.000,08

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE****Meta**

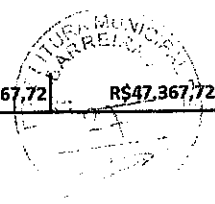
Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
--------------	---------------	---------------	--------------	----------------	------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Assinatura]

[Assinatura]



R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

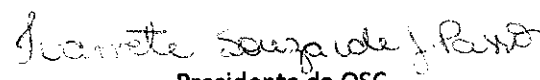

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
DATA ____/____/____		DATA ____/____/____	
 Presidente da OSC		 Prefeito de Barreiras /BA	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/07/2022
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME N°003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2021
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporaram.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

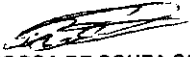
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

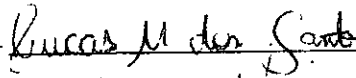
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

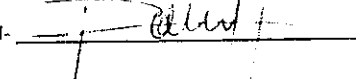
Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- 

II- 



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021

Proc. Adm. do TF 606/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.^a Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 39,683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2022



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- Jany Gleisse de Medeiros Rocha

II- Itanizio Cardoso
CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3666 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, toma público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 012/2021. Objeto: Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Confluyente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Lívia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
8ª PARCELAS.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo anterior no valor de R\$107.944,29, sendo R\$10.407,56 aplicado no fundo de aplicação Renda fixa (desse valor R\$287,45 pertencer a proponente) e R\$ 97.536,73 aplicado na poupança (desse valor R\$ 309,67 pertencer ao termo e R\$ 97.277,06 pertencer a provisão).
-
- A prestação de contas atual é referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022.
- Em 21/11/2022 foi realizado depósitos na conta corrente no valor de 47.367,72, referente a 8ª parcela .
- Houve tarifas bancárias da prestação de contas atual, no valor de R\$ 93,15. Conforme extratos bancários e tabela a seguir:

1

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA
Fone: 77-9.99420016



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

Contrapartida / Saldo anterior	R\$ 287,45	
Tarifas bancárias		R\$93,75
Saldo Miquei	R\$193,70	

- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo atual no valor de R\$106.595,09 sendo R\$8.413,90 aplicado no fundo de aplicação Renda fixa (desse valor R\$193,70 pertencer a proponente) e R\$ 98.181,19 aplicado na poupança (desse valor R\$ 4.441,78 pertencer ao termo e R\$ 93.739,41 pertencer a provisão).


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023.
Recursos Transferidos pelo Município: RS47.367,72	Recursos da entidade: RS	Recursos de Aplicação Financeira: RS 736,74
Objeto Realizado: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e ou		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 8ª parcela		No período de: 01/11/2022 a 30/11/2022
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências Famílias: Atendimento/ Acolhimento Comunidade: ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.		
Ações Executadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com deficiências. ✓ Momento de interação pós finais de semana; ✓ Cinema – Cine Miquei; ✓ Atividades de AVD e AVA – Atividade de vida diária e vida autônoma como: ✓ Empatia e afetividade; ✓ Meditação e relaxamento; ✓ Dia da Consciência Negra; ✓ Copa do mundo 2022; ✓ Álbum de figurinhas personalizados com fotos dos alunos (Craques da Miquei); ✓ Apresentação das criações robóticas da Escola Sesi de Barreiras; ✓ Técnicas de pintura. ✓ Alfabetização com os estudos das consoantes. Acolhimento e orientação as famílias: ✓ Famílias – Atendimento e Acompanhamento;		

Comunidade:**Curso de Libras (básico I, básico II, intermediário, grupo de estudo e valorização da cultura surda, atendimento clínico em Libras):**

- ✓ **Oficina:** Alfabetização e letramento de surdos em uma perspectiva bilíngue e moldes do EJA.
- ✓ **Oficina:** Aquarela – Oficina em Libras com o grupo de surdos
- ✓ **Libras Básico I:** Vocabulário avulso: verbos e política; atividade prática de conversação e aula temática.
- ✓ **Libras Básico II:** Diálogos em Libras; conversação; vocabulário extra; avaliação.
- ✓ **Libras Intermediário:** Prática de conversação; contração de histórias em Libras; avaliação final: apresentação da história da Chapeuzinho Vermelho.
- ✓ **Atendimento Clínico em Libras no HO:** vocabulário específico da área da saúde; vocabulário extra; prática de atendimento clínico em Libras com a participação de pessoas surdas.
- ✓ **Festa de encerramento com os alunos de Libras**

Equipe Pedagógica e Administrativa:

- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
- ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da Saúde e da Assistência Social;
- ✓ Acompanhamento da construção da sede própria.
- ✓ **Seminário em comemoração aos 20 anos da MIQUEI:** Inclusão Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Cidade de Barreiras. Evento realizado no dia 25 de novembro de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Barreiras. Com a participação dos palestrantes:
 - ✓ **Adson Bizerra Lima** – Assistente Social -Servidor Público da Agência do INSS em Barreiras.
 - ✓ **Marília Silva Machado** – Psicóloga, coordenadora do Cras IV/Barreiras e presidente do conselho Municipal de Assistência Social/ Barreiras.
 - ✓ **Anderson Vian** – Diretor do Centro Especializado em Reabilitação – CER II em Barreiras.
 - ✓ **Eliene Fernandes** – Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Barreiras.

Estágios Supervisionados: Estudantes dos Cursos de Assistente Social e de Psicologia.

Benefícios Alcançados:

- Os alunos atendidos tiveram momentos para compartilharem as suas experiências do cotidiano, assim como puder perceber que todos nós temos diferentes rotinas, tal percepção através das atividades de interação com as rodas de conversa. No mês de referência, os atendidos tiveram aula de conscientização para o dia de luta das pessoas negras, o dia da consciência negra, assim como tiveram a oportunidade de conhecer a copa do mundo do Qatar da qual receberam um álbum personalizados com suas fotos intitulado como “Os Craques da Miquei” onde eles puderam perceber que todos nos somos protagonistas de nossa própria história, assim valorizando a vida e o potencial de cada um. Além disso nossos alunos puderem aprender técnicas de pintura, relaxamento e meditação, assim como aulas de alfabetização, aprimorando cada vez mais as suas habilidades.
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras.

Dificuldades encontradas:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Ivaneete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 30/11/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM NOVEMBRO DE 2022

ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



OFICINA DE ROBOTICA – Estudantes da Escola Sesi / Projeto Social da Equipe da F1 in Schools do curso de Robótica.




Ivanele SOUZA de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PROJETO "GERMIN - AÇÃO": Horta Orgânica em parceria com a UNIFASB e Cargill.



AULA EXTENA - PRÁTICA DE LIBRAS



FESTA ENCERRAMENTO - CURSO DE LIBRAS




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL



PLANEJAMENTO EQUIPE PEDAGÓGICA.

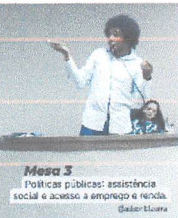
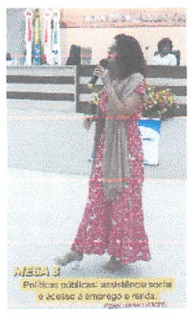



Ivanele SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

SEMINÁRIO MIQUEI 20 ANOS: Inclusão Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Cidade de Barreiras.



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



TRABALHOS INTERNO



ENTREVISTA PARA TV OESTE: MIOUEI 20 ANOS




Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


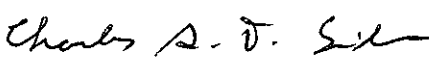


ESTAGIOS SUPERVISIONADOS: CURSO DE PSICOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL


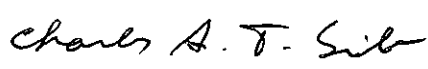



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		Termo (1º aditivo) N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Prestação de Contas Parcial: 8ª Parcela		Período: 01/11/2022 a 30/11/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....		Com recursos do Termo.....	R\$ 49.359,91
Conta Corrente / Saldo do Termo.....		Despesas com recursos próprios.....	R\$ 93,75
Conta corrente/ Saldo da Entidade.....		Tarífas bancárias.....	R\$ 93,75
Aplicação Renda Fixa.....	R\$ 10.407,56	Multas e juros.....	
Saldo/Termo.....	R\$ 10.120,11		
Saldo entidade.....	R\$ 287,45		
Poupança.....	R\$ 97.536,73	RESSARCIMENTOS.....	
Saldo do termo	R\$ 309,67		
Saldo/Provisão.....	R\$ 97.227,06		
TOTAL.....	R\$ 107.944,29		
TRASF. DO MUNICÍPIO.....	R\$ 47.367,72	SALDO ATUAL.....	R\$ 106.595,09
Ref. Parc. 08 em 21/11/2022	R\$ 47.367,72	Conta Corrente.....	
Contra Partida.....		Aplicação Renda Fixa.....	R\$ 8.413,90
Parcela anterior.....		Saldo da Entidade	R\$ 193,70
Parcela atual.....		Saldo/Termo	R\$ 8.220,20
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..	R\$ 736,74	Aplicação Poupança	R\$ 98.181,19
Aplicação/Rendimento fundos	R\$ 92,28	Saldo / termo	R\$ 4.441,78
Poupança.....	R\$ 644,46	Saldo / provisão	R\$ 93.739,41
TOTAL DA RECEITA	R\$ 156.048,75	TOTAL DA DESPESA	R\$ 156.048,75
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles A. D. Silva CRC/BA 0405909 CPF: 999.499.110-00	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo (1º aditivo)		Vigência Termo		
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência					N.003/2021		De 01/04/2022 a 03/04/2023		
Tipo de PC: Parcial		Período da Prestação de Contas :							
8ª Parcela		01/11/2022 a 30/11/2022							
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
3	3.1 3.2	Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	51				
	3.3	Curso de Libras Nivel Básico I	Comunidade em Geral	100	60				
	3.4	curso de Libras Nivel Básico 2	Comunidade em Geral	60	28				
	3.7	Libras para o atendimento de pessoas surdas na area da saude.	Profissionais da saúde	30	27				
	3.8	Curso de Libras Nivel Intermediário	Comunidade em Geral	30	10				
		Estágio supervisionado	Estudande universitarios	De acordo a demanda	4				
	3.15	Seminário Miquei 20 anos	Comunidade em Geral	De acordo a demanda	144				
	TOTAL				280	324			
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/11/2022 a 30/11/2022				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 30/11/2022			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	8ª. parc.	R\$ 47.367,72		R\$ 736,74	R\$ 48.104,46	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
						R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 523,13	R\$ 47.990,85
						R\$ 47.367,72		R\$ 552,65	R\$ 47.920,37
						R\$ 94.735,44	R\$ 800,00	R\$ 551,53	R\$ 96.086,97
								R\$ 581,37	R\$ 581,37
						R\$ 94.735,44		R\$ 369,93	R\$ 95.105,37
						R\$ 47.367,72		R\$ 736,74	R\$ 48.104,46
TOTAL		R\$ 47.367,72	R\$ -	R\$ 736,74	R\$ 48.104,46	R\$ 378.941,76	R\$ 1.050,00	R\$ 4.465,58	R\$ 384.457,34
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles A. T. Silva Charles Aulo Teixeira da Silva CRC/BA-040889/0 CPF: 000.000.720-30				

1

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY
DEFENSE

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY
DEFENSE




ANEXO VIII

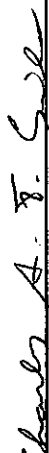
RELACIONAMENTO DE PAGAMENTOS									
ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI					prestação de contas parcial: 8ª parcela				
Programa de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência					Pagamento de Pagamento				
Rec. ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)	TERMO (1-aditivo) Nº 003/2021	
1	Ivanete Souza de Jesus Passos ✓	018.362.145-02	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	29/11/2022	R\$ 1.443,12		
1	Alessandra Amaral Andrade ✓	012.145.466-50	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	29/11/2022	R\$ 1.443,12		
1	Joelton Brito de Macedo ✓	066.212.935-00	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	29/11/2022	R\$ 1.443,12		
1	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito ✓	015.323.855-01	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	29/11/2022	R\$ 648,49		
1	Nélia do Prado dos Passos Silva ✓	008.653.295-24	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	29/11/2022	R\$ 606,00		
1	Marta Vieira Queiroz Domingues ✓	031.255.095-21	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	29/11/2022	R\$ 648,49		
1	Francynne Monte Rocha Queiroz ✓	025.121.435-46	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	29/11/2022	R\$ 1.443,12		
1	Glivana Gomes Pimentel ✓	851.315.395-87	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	29/11/2022	R\$ 180,39		
1	Maria Fernanda de Souza Teixeira ✓	001.362.415-65	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	29/11/2022	R\$ 180,39		
1	Rosemeire Souza de Jesus ✓	012.453.735-95	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	29/11/2022	R\$ 606,00		
1	Lucas Mateus dos Santos ✓	057.842.025-29	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	29/11/2022	R\$ 1.443,12		
1	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima ✓	604.981.299-34	Contra Cheque 1ª parc. 13º/2022	23/11/2022	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	29/11/2022	R\$ 505,00		
1	Ivanete Souza de Jesus Passos ✓	018.362.145-02	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	30/11/2022	R\$ 2.604,82		
1	Alessandra Amaral Andrade ✓	012.145.466-50	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	30/11/2022	R\$ 2.576,38		
1	Joelton Brito de Macedo ✓	066.212.935-00	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	30/11/2022	R\$ 2.630,90		
1	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito ✓	015.323.855-01	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	30/11/2022	R\$ 1.198,43		
1	Nélia do Prado dos Passos Silva ✓	008.653.295-24	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	30/11/2022	R\$ 1.234,04		

1	18	Cicera de Lima Sa Teles	619.420.655-15	Recibo aluguel 11/2022	30/11/2022	Transf. Bancária 550.231.510.033.479	30/11/2022	R\$	4.000,00
1	19	Marta Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	30/11/2022	R\$	1.254,90
1	20	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	30/11/2022	R\$	2.590,60
1	21	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	30/11/2022	R\$	1.331,42
1	22	Charles Aiello Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 21896	28/11/2022	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	30/11/2022	R\$	1.500,00
1	23	Mária Fernanda de souza Teixeira	001.362.415-65	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	30/11/2022	R\$	1.331,42
1	24	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	30/11/2022	R\$	1.177,57
1	25	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	30/11/2022	R\$	2.576,38
1	26	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 11/2022	29/11/2022	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	30/11/2022	R\$	1.121,10
1	27	Embasa	13.504.675/0001-10	Nota fiscal 12/2022	09/11/2022	DEB. 113.001	30/11/2022	R\$	645,22
1	28	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 11/2022	29/11/2022	DEB. 113.002	30/11/2022	R\$	7.748,56
1	29	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 11/2022	29/11/2022	DEB. 113.003	30/11/2022	R\$	2.731,01
1	30	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 11/2022	29/11/2022	DEB. 113.004	30/11/2022	R\$	341,38
1	31	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 11/2022	29/11/2022	DEB. 113.005	30/11/2022	R\$	175,42
								R\$	49.359,91

Responsável pela Execução

Responsável pela prestação de contas


Ivamete Souza de Jesus Passos


Charles A. F. Silva

Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
de Pessoa Com Deficiência - MIOUÉ

Charles A. F. Silva
CRC/BA-449350
CPF: 000.000.735-30



Consultas - Extrato de conta corrente

G337261604516686014
26/12/2022 16:09:03

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.070.700.105.462	59,95 D	
				Cobrança referente 03/11/2022			
03/11/2022		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	59,95 C	0,00 C
21/11/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C	47.367,72 C
				21/11 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
22/11/2022		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	47.367,72 D	0,00 C
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	1.443,12 D	
				29/11 0231 46444-9 IVANETE S J PA			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	1.443,12 D	
				29/11 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.198	1.443,12 D	
				29/11 0231 56198-3 JOELTON B MACE			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	648,49 D	
				29/11 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	606,00 D	
				29/11 0231 70810-0 NELIA PRADO PA			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.016.170	648,49 D	
				29/11 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	1.443,12 D	
				29/11 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	180,39 D	
				29/11 3338 33251-8 GILVANA GOMES			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	180,39 D	
				29/11 4231 43807-3 MARIA FERNANDA			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	606,00 D	
				29/11 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ			
29/11/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	1.443,12 D	
				29/11 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D			
29/11/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.008.497	505,00 D	
				29/11 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI			
29/11/2022		0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	823.331.100.142.395	1,30 D	
				Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.215	1,30 D	
				Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.216	1,30 D	

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022
 [Assinatura]

Cobrança referente 29/11/2022

29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.217	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.218	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.219	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.220	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.221	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.222	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.223	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.224	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	823.331.100.211.225	1,30 D	
			Cobrança referente 29/11/2022			
29/11/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	10.605,96 C	0,00 C
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	2.604,82 D	✓
			30/11 0231 46444-9 IVANETE S J PA			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	2.576,38 D	✓
			30/11 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.198	2.630,90 D	✓
			30/11 0231 56198-3 JOELTON B MACE			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	1.198,43 D	✓
			30/11 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	1.234,04 D	✓
			30/11 0231 70810-0 NELIA PRADO PA			
30/11/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.033.479	4.000,00 D	✓
			30/11 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.016.170	1.254,90 D	✓
			30/11 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	2.590,60 D	✓
			30/11 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	1.331,42 D	✓
			30/11 3338 33251-8 GILVANA GOMES			
30/11/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.500,00 D	✓
			30/11 3338 510013724-6 CHARLES AIELO			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	1.331,42 D	✓
			30/11 4231 43807-3 MARIA FERNANDA			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	1.177,57 D	✓
			30/11 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ			
30/11/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	2.576,38 D	✓
			30/11 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D			
30/11/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.008.497	1.121,10 D	✓
			30/11 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

30/11/2022	0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	113.001	645,22 D ✓
30/11/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	113.002	7.748,56 D
30/11/2022	0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	113.003	2.731,01 D ✓
30/11/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	113.004	341,38 D ✓
30/11/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	113.005	175,42 D ✓
30/11/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.256.104	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.256.105	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.256.106	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.923	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.924	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.925	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.926	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.927	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.928	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.929	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.930	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.931	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.932	1,30 D
30/11/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2022	873.341.200.338.933	1,30 D
30/11/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	38.787,75 C
30/11/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Assinatura]

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



RECEIVED
COMMUNICATIONS SECTION
MAY 19 1964


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G336071643096517020
 07/12/2022 17:00:28

Cliente

 Agência 4231-5
 Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	10.407,56			1.854,097422		
03/11/2022	RESGATE	59,95	0,30		10,723493	5,618505091	1.843,373929
	Aplicação 24/08/2022	59,95	0,30		10,723493		
22/11/2022	APLICAÇÃO	47.367,72			8.383,836898	5,649885676	10.227,210827
29/11/2022	RESGATE	10.605,96	44,43	0,37	1.880,736287	5,663079970	8.346,474540
	Aplicação 24/08/2022	3.782,42	25,85		672,472863		
	Aplicação 17/10/2022	4.995,20	15,18		884,744356		
	Aplicação 28/10/2022	1.617,15	3,38		286,156710		
	Aplicação 22/11/2022	211,19	0,02	0,37	37,362358		
30/11/2022	RESGATE	38.787,75	0,73	79,34	6.860,163012	5,665728341	1.486,311528
	Aplicação 22/11/2022	38.787,75	0,73	79,34	6.860,163012		
30/11/2022	COBRANÇA DE IR		7,14		1,260209	5,665728341	1.485,051319
	Aplicação 22/11/2022		7,14		1,260209		
30/11/2022	SALDO ATUAL	8.413,90			1.485,051319		1.485,051319

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.407,56
APLICAÇÕES (+)	47.367,72
RESGATES (-)	49.453,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	224,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	52,60
IOF (-)	79,71
RENDIMENTO LÍQUIDO	92,28
SALDO ATUAL =	8.413,90

Valor da Cota

31/10/2022	5,613274313
30/11/2022	5,665728341

Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	10,2030
Últimos 12 meses	10,9458

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022
 [Assinatura]



Extratos - Poupança

G336071643096517019
07/12/2022 16:59:2451 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo 98.181,19 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
 Período 01/11/2022 a 30/11/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2022			Saldo anterior					97.536,73 C
16/11/2022	17/11/2022	17/10	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			75,72 C	
16/11/2022	17/11/2022	17/10	737 Juros	4231-5			212,85 C	
25/11/2022	28/11/2022	28/10	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			8,03 C	
25/11/2022	28/11/2022	28/10	737 Juros	4231-5			35,55 C	
30/11/2022	01/12/2022	1/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			72,25 C	
30/11/2022	01/12/2022	1/11	737 Juros	4231-5			240,06 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								98.181,19 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
			48.252,67			
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	91.034,90	25
27	28	29	30			26
98.181,19						


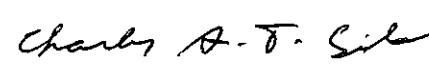
Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL!
 EM 26/12/2022
 [Assinatura]

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas : 8ª parcela	Parcial	Período de 01/11/2022 a 30/11/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 4231-5	Conta-Corrente nº 112259-2
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 30/11/2022	R\$ 106.595,09	R\$ 106.595,09 106.595,09
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
(-) Saldo da Entidade	R\$ 193,70	193,70 193,70
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 106.401,39
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles A. T. Silva CRC/BA-443649/C CPF: 980.859.729-26



<p>1. NAME OF THE PERSON OR ENTITY TO BE INVESTIGATED</p> <p>2. ADDRESS OF THE PERSON OR ENTITY TO BE INVESTIGATED</p>	
<p>3. DATE OF INVESTIGATION</p>	
<p>4. NAME OF THE INVESTIGATOR</p>	
<p>5. TITLE OF THE INVESTIGATOR</p>	
<p>6. ORGANIZATION OF THE INVESTIGATOR</p>	
<p>7. SUBJECT MATTER OF THE INVESTIGATION</p>	
<p>8. SUMMARY OF THE INVESTIGATION</p>	
<p>9. CONCLUSIONS OF THE INVESTIGATION</p>	
<p>10. RECOMMENDATIONS OF THE INVESTIGATOR</p>	
<p>11. SIGNATURE OF THE INVESTIGATOR</p>	
<p>12. DATE OF SIGNATURE</p>	

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION





ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo (1º aditivo) N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Parcial: 8ª Parcela		Período: De 01/11/2022 a 30/11/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$5.231,70	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$5.284,61
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$49.359,91
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$4.209,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$4.357,46
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$93,75
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$736,74	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$57.545,16	TOTAL	R\$59.095,73
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			92%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Alois Teixeira da Silva CRC/BA-040640/0 CPF: 980.630.720-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade:		Termo (1º aditivo) N.º 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Tipo de Prestação de Contas:		Período	
Parcial: nº 8ª Parcela		De 01/11/2022 a 30/11/2022	
Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braille e deficiência sensorial.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,72	43	R\$ 49.359,91
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			R\$ 93,75
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 736,74		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	R\$ 45,00
IRRF RETIDO	R\$ 175,42	IRRF RECOLHIDO	R\$ 175,42
INSS RETIDO	R\$ 1.744,00	INSS RECOLHIDO	R\$ 7.748,56
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Aido Teixeira da Silva CRC/BA-0406980 CPF: 990.688.728-38	
Responsável pela execução dos recursos		Responsável pela prestação de contas	
Data: 30 de novembro de 2022			

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: 13o Adiantamento
Competência: 11/2022

Página: 1/3
Emissão: 23/11/2022
Horas: 11:47:42

EXTRATO MENSAL

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O.: 231210 Filial: 1 Salário: 2.886,24

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.443,12 P

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 0,00 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.443,12
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Alessandra A. Andrade
Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O.: 514320 Filial: 1 Salário: 1.212,00

13 13 SALARIO ADIANTADO 10,00 505,00 P

ND: 0 Proventos: 505,00 Descontos: 0,00 Informativa: 40,40 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 505,00
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 505,00 Valor FGTS: 40,40 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Cleusa Ap. F. de Lima
Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O.: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.443,12 P

ND: 1 Proventos: 1.443,12 Descontos: 0,00 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.443,12
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Francynne M. R. Queiroz
Assinatura

Empr.: 34 GILVANA GOMES PIMENTEL Situação: Trabalhando CPF: 851.315.395-87 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O.: 261425 Filial: 1 Salário: 1.443,12

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 180,39 P

ND: 0 Proventos: 180,39 Descontos: 0,00 Informativa: 14,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 180,39
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 180,39 Valor FGTS: 14,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Gilvana Gomes Pimentel
Assinatura

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O.: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.443,12 P

ND: 2 Proventos: 1.443,12 Descontos: 0,00 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.443,12
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Ivanete S. J. Passos
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 23/11/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022
Assinatura

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

3

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.443,12 P

ND: 4 Proventos: 1.443,12 Descontos: 0,00 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.443,12
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

4

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 648,49 P

ND: 0 Proventos: 648,49 Descontos: 0,00 Informativa: 51,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 648,49
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 648,49 Valor FGTS: 51,87 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Livia Maria de A.B. Bri
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

11

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.443,12 P

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 0,00 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.443,12
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Lucas M. dos Santos
Assinatura

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOLIZA TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

9

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 180,39 P

ND: 0 Proventos: 180,39 Descontos: 0,00 Informativa: 14,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 180,39
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 180,39 Valor FGTS: 14,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Maria Fernanda de Soliza
Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

6

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 648,49 P

ND: 0 Proventos: 648,49 Descontos: 0,00 Informativa: 51,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 648,49
NF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 648,49 Valor FGTS: 51,87 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 29/11/2022

Marta V. Queiroz Domingues
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Emp 23/11/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
05.391.160/0001-22
Cálculo: 13o Adiantamento
Competência: 11/2022

Página: 3/3
Emissão: 23/11/2022
Horas: 11:47:42

EXTRATO MENSAL

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O.: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 606,00 P

ND: 0 Proventos: 606,00 Descontos: 0,00 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 606,00
NF: 2 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 21/11/2022

Nélia do Prado dos Passos Silva
Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O.: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 606,00 P

ND: 0 Proventos: 606,00 Descontos: 0,00 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 606,00
NF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: 21/11/2022

Rosemeire S. de Jesus
Assinatura

Total Geral Proventos: 10.590,36

Total Geral Descontos: 0,00
Líquido Geral: 10.590,36

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	10.590,36
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	847,16
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	10.590,36
				Valor PIS:	105,88
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	10.590,36

Declaro que os serviços Em 23/11/2022
Materiais OTRAS
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Wisto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022

Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1001
1002
1003

Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1004
1005
1006

Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1007
1008
1009

Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1010
1011
1012

Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1013
1014
1015

CONCENTRANTE PERIFERICO
DE BARRERAS
DE FOMENTO
COM RECURSOS O TERMO
1480

CONCENTRANTE PERIFERICO
DE BARRERAS
DE FOMENTO
COM RECURSOS O TERMO
1480

EXTRATO MENSAL

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 20/11/2022

Alessandra A. Andrade
 Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 20/11/2022

Cleusa Ap. F. de Lima
 Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 295,64 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.590,60
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.441,31

Data de pagamento: 30/11/2022

Francynne M. R. Queiroz
 Assinatura

Empr.: 34 GILVANA GOMES PIMENTEL Situação: Trabalhando CPF: 851.315.395-87 Adm: 01/09/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
 Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 120,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 20/11/2022

Gilvana Gomes Pimentel
 Assinatura

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,08 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 281,42 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.604,82
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.251,72

Data de pagamento: 30/11/2022

Ivanete Souza de Jesus
 Assinatura

29/11/2022
 Sistema licenciado para JESUINO LIBERATO PAMPLONA NETO
 Declaro que os serviços foram realizados em: Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram: Prestados Recebidos Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/11/2022
[Assinatura]

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records for all transactions. It emphasizes that every entry must be supported by a valid receipt or invoice to ensure the integrity of the financial data.

2. The second section details the procedures for handling discrepancies between the recorded amounts and the actual cash flow. It outlines a clear process for identifying errors, investigating their causes, and correcting them in a timely manner to prevent any impact on the overall financial health.

3. The third section covers the requirements for reporting and auditing. It states that all financial statements must be prepared in accordance with the relevant accounting standards and be subject to regular external audits to provide an objective assessment of the company's financial performance.

4. The fourth section addresses the role of management in overseeing the financial operations. It highlights the need for a strong internal control system and the active involvement of senior management in reviewing and approving all significant financial decisions.

5. The fifth section discusses the importance of transparency and communication with stakeholders. It encourages the company to provide clear and concise financial reports to investors, creditors, and other interested parties to build trust and confidence in the organization's financial management.

6. The final section concludes by reiterating the commitment to high standards of financial reporting and ethical conduct. It expresses the confidence that these measures will ensure the company's long-term success and sustainability.

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO
Vínculo: Celetista
Cargo: 5 PROFESSOR

Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 239205

CPF: 066.212.935-00
Depto: 1
Filial: 1

Adm: 15/04/2021
Horas Mês: 220,00
Salário: 2.886,24

Handwritten number 35 in a circle

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 30/11/2022

Handwritten signature: Joelton Brito de Macedo

Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO
Vínculo: Celetista
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 411010

CPF: 015.323.855-01
Depto: 2
Filial: 1

Adm: 16/04/2021
Horas Mês: 200,00
Salário: 1.296,97

Handwritten number 36 in a circle

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 30/11/2022

Handwritten signature: Livia Maria de A.B. Brito

Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS
Vínculo: Celetista
Cargo: 5 PROFESSOR

Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 239205

CPF: 057.842.025-29
Depto: 1
Filial: 1

Adm: 15/04/2021
Horas Mês: 220,00
Salário: 2.886,24

Handwritten number 25 in a circle

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 30/11/2022

Handwritten signature: Lucas M. dos Santos

Assinatura

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA
Vínculo: Celetista
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS

Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 231210

CPF: 001.362.415-65
Depto: 1
Filial: 1

Adm: 01/09/2022
Horas Mês: 100,00
Salário: 1.443,12

Handwritten number 23 in a circle

1 HORAS NORMAIS 120,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 30/11/2022

Handwritten signature: Maria Fernanda de S. Teixeira

Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES
Vínculo: Celetista
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 411010

CPF: 031.255.095-21
Depto: 2
Filial: 1

Adm: 09/12/2021
Horas Mês: 220,00
Salário: 1.296,97

Handwritten number 39 in a circle

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90
NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 30/11/2022

Handwritten signature: Marta V. Queiroz Domingues

Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 29/11/2022

Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of entries. Some words like "MAYO" and "JUNIO" are visible, suggesting a calendar or schedule. There are some handwritten marks and a large diagonal slash in the middle section.

PAGO
CON RECURSOS DE TERMO
DE FOMENTO N.º 150
CONCEDENTE: PRELATORIA
DE BARRERAS

Ordenada por el Sr. Jefe de la Oficina de Fomento...
El Sr. Jefe de la Oficina de Fomento...
El Sr. Jefe de la Oficina de Fomento...
El Sr. Jefe de la Oficina de Fomento...

Atividade Competência:

EXTRATO MENSAL

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O.: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

JA

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

ND: 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04
 NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 30/11/2022

Nélia do Prado dos Passos
 Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O.: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

24

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57
 NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 30/11/2022

Rosemeire S. de Jesus
 Assinatura

Total Geral Proventos: 23.773,26

Total Geral Descontos: 2.145,30
 Líquido Geral: 21.627,96

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	23.547,38	Base IRRF Mensal:	20.250,37
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	175,42
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	23.547,38	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.969,88	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.709,47	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	470,94	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	1.059,62	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	8.209,91	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	175,42
Licença transferido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Família:	225,88	IRRF contribuintes:	0,00
Mandato sindical:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	23.547,38
Aposentadoria:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.883,71
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Valores pagos a Cooperativas:	7.984,03	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0	Total:	7.984,03	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	23.547,38
				Valor PIS:	235,46
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 21.627,96

Declaro que os serviços Em 29/11/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executadas
 Visto *[Assinatura]*

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022
[Assinatura]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be a list or detailed report.

PAGO
COM RECURSOS DO FUND.
DE TOMBATO Nº 120
CONGEBMTE PRETERITA
DE BARREIRAS

RECEBIMOS DE V. SA. DE R\$ 1.000,00
Em atendimento ao nº 120/2007
de 12/08/2007
do Sr. Prefeito Municipal
de Barreiras - BA
Visto
[Signature]

Barreiras, 12 de Agosto de 2007
[Signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
 VALOR TOTAL 1.443,12
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 9.F43.E48.A77.F5D.19F



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/11/2022

 [Handwritten Signature]



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3352909474605881
29/11/2022 10:01:40

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	1.443,12

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	F.A20.BF7.A40.026.BFE
------------------	-----------------------

2

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022
[Handwritten signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.198
VALOR TOTAL	1.443,12

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOELTON B MACEDO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	5.A59.943.27C.963.43C
------------------	-----------------------

3

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Handwritten Signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	648,49

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO	F.A6E.20B.088.E6F.95E
-----------------	-----------------------

14

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022
[Handwritten Signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:33
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2


=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.070.810
VALOR TOTAL	606,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	3.8E1.F20.79F.730.3AE
-----------------	-----------------------

5

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022


29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.016.170
VALOR TOTAL	648,49

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	E.9FF.73A.ESC.6A6.489
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
 VALOR TOTAL 1.443,12
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 6.808.CBE.093.D33.321

7

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/12/2022
 [Signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.033.251
VALOR TOTAL	180,39

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	E.185.20F.AA1.43F.E55
-----------------	-----------------------

3

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Handwritten signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.043.807
VALOR TOTAL	180,39

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	F.AF4.E5C.67B.B63.48A
-----------------	-----------------------

9

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

[Handwritten Signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:33
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2022
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
 VALOR TOTAL 606,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO D.668.B5C.F99.074.949

Je

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:32
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.541
VALOR TOTAL	1.443,12

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO	3.04C.CEC.918.31C.046
------------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

[Handwritten signature]

29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:59:33
 423104231 SEGUNDA VIA 0904
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2022
 NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497
 VALOR TOTAL 505,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
 VARIACAO DA POUANCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO 9.3E7.7E8.3B7.8AA.1EA
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

52

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022

 [Signature]

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:48
423104231 SEGURDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444

VALOR TOTAL 2.604,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVANETE S J PASSOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO 2.1A7.B2C.485.765.602

13

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/12/2022





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3373014435644371
30/11/2022 14:58:12

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:48
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	D.1F7.355.428.40F.9DC
------------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198
 VALOR TOTAL 2.630,90
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JOELTON B MACEDO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 5.680.0C6.ABA.CE7.DAD



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/11/2022
[Signature]

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGUNDA VIA 0005
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
 VALOR TOTAL 1.198,43

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====

NR.AUTENTICACAO C.AF8.1A5.5F4.6A7.799

26

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022

 [Handwritten Signature]

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810
 VALOR TOTAL 1.234,04
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO D.AF2.A12.03A.C8E.777

17

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022
 [Signature]

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGURDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
 VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
 VARIAÇÃO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO E.08F.42C.EC4.E09.D0F
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

59



RECIBO DE ALUGUEL

/2022.

LOCADOR			
NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MEDICA	RG 305084662	SSP BA
ENDERECO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109		BAIRRO CENTRO	CIDADE BARREIRAS UF BA
LOCATÁRIO			
NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	NIRE 292.023.1385-3	SSP
ENDERECO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153		BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS UF BA
OBJETO DE LOCAÇÃO			
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/02/ 2023.			
ENDERECO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153		BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS UF BA
Recebi o valor de R\$; Pago neste ato em do país; correspondente ao Aluguel do Mês de NOVEMBRO de 2022, Período do dia 01/11/2022 à 01/12/2022, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação.			
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0,42X D. = / - DEBC. =		VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ =	
* R\$ 4.000,00 TOTAL= I- RS		1	
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.			
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.		ASSINATURA Cicera de Lima Sa Teles NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)	

RECEBEMO
 EM 30/11/2022

REINALDO DE SA TELES
 REINALDO DE SA TELES
 CREG: 760 / 9ª Regiãr

Declaro que os serviços Em 30/11/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:17 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: A560.0FB2.4061.E710

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226748065

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	619.420.655-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001645/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700007605490001009116090001645202211300**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/11/2022 às 14:41:55

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão nº: 42446266/2022

Expedição: 30/11/2022, às 14:37:27

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:46 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **D185.13DA.5A75.123F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226748027

NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 284.931.255-04

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700010.6889/22-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 012322/2022.E

Contribuinte: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
Inscrição Imobiliária: 01.00.002.0215.001 **CPF/CNPJ: 284.931.255-04**
Endereço: RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8500010287830000020215090012322202211301**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/11/2022 às 14:44:10

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão n°: 42445210/2022

Expedição: 30/11/2022, às 14:34:15

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada abaixo da data de conferência.



CRECI: 7629 / 9ª REGIÃO

Contrato de Locação Comercial - 4ª RENOVAÇÃO

LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. CICERA DE LIMA SÁ, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

LOCATÁRIO (A): MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras- BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras - Ba. E vice-presidente o Sr. EDUARDO OKAWATI COSTI, RG 11.439.679_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.

E como tesoureiro o Sr. IVANILDO BRITO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP: 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ 99944-7317, Dn. Ivanete.

FIADOR (A): Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura do primeiro contrato firmado e o mesmo só será descontado somente no término da locação.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba. CEP: 47.806.032.

TIPO: Salas Comerciais.

Valor Mensal do Aluguel: O valor certo ajusta do Aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta do Banco Itaú - 341, AG. 1010 - Conta Corrente - 09048-6, no CPF- 619.420.655-15.

Prazo de Reajuste: 12 meses (Somente para esse contrato)

Índice:..... IGPM/ INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

PRAZO DO CONTRATO

Período: 01 ano = 12 (Meses) - 4ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2022. **Término:** 01 de fevereiro de 2023.

OBS: Esse reajuste contara a partir de 01 de fevereiro de 2022, findando a locação.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que o dito imóvel estar exposto a venda pra terceiros por intermédio exclusividade do(a,s) administrador (a,es) e um novo contrato só em caso da não liquidez da venda e após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, ou fim da locação. Sendo que as partes firmarão aviso por escrito em ciência sobre o contrato que encerrará automaticamente, sem multas.

CLAUSULAS:

PRIMEIRA - O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

Parágrafo Único: Caso o locatário (a, s) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

SEGUNDA - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o,s) o pagamento de todas contas de: LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa), e os IPTU (Prefeitura) etc. junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, a partir da assinatura deste.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

[Assinatura]

E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção Cumprindo o pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de Luz (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da assinatura deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo a responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O (a) locatário (a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

TERCEIRA A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o (a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

QUARTA Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o (a) locatário (a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo (a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

QUINTA Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o (a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

PARÁGRAFO ÚNICO Quando do término da locação o (a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

SEXTA - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

SÉTIMA No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressaltando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

OITAVA Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

NONA O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua cona exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

DÉCIMA O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o (a) locatário (a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) aluguéis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/12/2022

1200

DÉCIMA QUARTA Como garantia assina também, na qualidade de fiador (es) o (s) qualificado (s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.
PARÁGRAFO SEGUNDO Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do (s) fiador (es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

DÉCIMA QUINTA No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do (s) fiador (es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

DÉCIMA SEXTA Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

DÉCIMA OITAVA Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

***Artigo Único - DE REFORMA/CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: ¹- construção/ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. ²- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e faixa, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc..) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

PP. Cássia Dias Melo
Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO. ADM.**

Miquei
Locatário (a): **MIQUEI MOVIMENTODEINCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

Eduardo Okawati Costi
Vice-presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

Ivanildo Brito dos Santos
Tesoureira (a): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

Testemunhas:

1) Washington F. da Silva 2) Ivanildo Brito dos Santos

RECONHECIMENTO
Rua Alberto Coimbra, 234 - Fátima - Barreiras - BA - CEP: 47202-740 - FONE: (77) 3671-0231
Márcia Rosa da Silva - Tereza - Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tereza - Suely - Maria

RECONHECIMENTO

Washington F. da Silva
Escritoriente Autorizado

Reconheço por Semelhança 0002 (uma) de:
CICERA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Emol:R\$5,80 Fic:R\$4,12 FEC:R\$1,58 Def:R\$0,15
PGE:R\$0,23 NP:R\$0,12 Total:R\$12,00
Selo(s): 1294.AD407670 - 3 1294.AD407671 - 1
Em Testemunho () da verdade.
HYLTON - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 01/02/2022



RECONHECIMENTO
Rua Alberto Coimbra, 234 - Fátima - Barreiras - BA - CEP: 47202-740 - FONE: (77) 3671-0231
Márcia Rosa da Silva - Tereza - Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tereza - Suely - Maria

RECONHECIMENTO

Washington F. da Silva
Escritoriente Autorizado

Reconheço por Semelhança 0002 (uma) de:
EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS
Emol:R\$5,80 Fic:R\$4,12 FEC:R\$1,58 Def:R\$0,15
PGE:R\$0,23 NP:R\$0,12 Total:R\$12,00
Selo(s): 1294.AD407679 - 7 1294.AD407680 - 0
Em Testemunho () da verdade.
ELNER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
BARREIRAS - BA 01/02/2022



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.016.170
 VALOR TOTAL 1.254,90
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 5.E3E.691.FBE.AA0.30A

59

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022
 [Handwritten Signature]

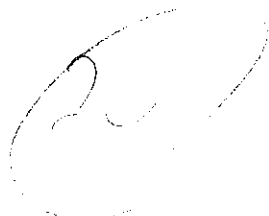
30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:48
423104231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

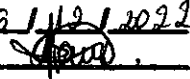
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/11/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.020.951
VALOR TOTAL	2.590,60

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	1.CD6.A77.7B6.41E.289
------------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022


30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:48
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.033.251
 VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO 2.83D.D21.4AC.A47.BCA



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/12/2022

 [Handwritten Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00021896**

Data e Hora de Emissão
28/11/2022 10:19:00

Data do Fato Gerador
28/11/2022

Código de Verificação
CBIUETKN-EZAFCN

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AJELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **() -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **miquei_inclusao@outlook.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em novembro de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	45,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.500,00			1.500,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1064331

Declaro que os serviços Em 28/11/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022

Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, possibly representing a list or a set of records.

CONDOMÍNIO: PRAIEIRA DE BARREIRAS
DE FOMENTO Nº 130
COM RECURSOS DO TERMO
PAGO

UNIDADE: 130

Estado:
Município:
Cidade:
Bairro:
Rua:
Número:
Data:

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
423104231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO E.A89.656.640.A05.54A
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

22

Declaro que os serviços Em 28/11/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003.120.21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Assinatura]



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8160000000.9 45000477202.3 21202333033.6 39000064358.0

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	02/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário		
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
28/11/2022	64358		N	28/11/2022			
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
		R\$			45,00		
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* NFS-e Avulsa Nº 21896 Nº DAM 1064331 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento		0,00
					(-) Outras Deduções		0,00
					(+/-) Mora / Multa / Juros		0,00
					(+/-) Outros Acréscimos		0,00
					(-) Valor Cobrado		45,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354					CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319		

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8160000000.9 45000477202.3 21202333033.6 39000064358.0

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	02/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário		
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
28/11/2022	64358		N	28/11/2022			
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
		R\$			45,00		
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* NFS-e Avulsa Nº 21896 Nº DAM 1064331 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento		0,00
					(-) Outras Deduções		0,00
					(+/-) Mora / Multa / Juros		0,00
					(+/-) Outros Acréscimos		0,00
					(-) Valor Cobrado		45,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354					CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319		

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.20.30
3338303338 0022

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020221128132017194199078
CPF DO PAGADOR: ***.660.725-**
VALOR: 45,00
DATA: 28/11/2022 - 10:20:25
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: V0yJtmHFUxIp7aZCn69XOWNfg5buTkGjK80
VALIDO ATE: 02/12/2022 - 23:59:02

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 28/11/2022 - 10:20:25

=====

DOCUMENTO: 112816
AUTENTICACAO SISBB: E.FD4.569.A38.FA7.3E8
Total debitado na variaao: 51 45,00

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICA que o registro profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data.

O presente CERTIFICADO não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

Nome : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
Ins. CRC : BA-040659/O
Categoria : CONTADOR
CPF : 980.660.725-20
Válido até : 01/01/2023
Número : 000245

OBSERVAÇÃO: A Certidão de Regularidade é emitida pelo site do CRCBA. No entanto, devido a problemas técnicos, encaminhamos esta Certidão de Regularidade Profissional manual, que tem o mesmo efeito da Certidão emitida de forma online.

Salvador, 04 de novembro de 2022

Contador Eraldo Galdino da Silva Júnior
Gerente de Registro e Atendimento do CRCBA



**CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **7654.A0B0.D9F5.C194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/11/2022



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226575587

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001634/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700007597840001177714090001634202211298**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/11/2022 às 11:04:12

CONFERE COM O ORIGINAL.
EM 20/12/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão nº: 42166478/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:10:04

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

(Assinatura)

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado Charles Aiello Teixeira da Silva, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.


B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/04/2022


prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – À contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - À contratada fará jus à quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

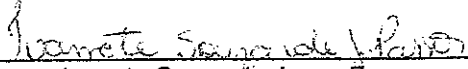
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.


CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022



30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807
 VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====

NR.AUTENTICACAO D.ED6.F48.431.AB3.FB8

23

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022
 [Signature]

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGUNDA VIA 0005
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
 VALOR TOTAL 1.177,57
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 0.F9A.BCA.872.CF3.901

24

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/12/2022

 [Handwritten Signature]

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
 423104231 SEGURDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/11/2022
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541
 VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO 6.689.4E7.843.490.429

23

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/11/2022
 [Handwritten Signature]

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:49
423104231 SEGURDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/11/2022
NR. DOCUMENTO	174.231.510.008.497
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
VARIACAO DA POUpanCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO	C. E88.D05.472.639.E9F
------------------	------------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

26

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Handwritten Signature]



Emissão de comprovantes - 3o ní

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.11
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA
Codigo de Barras 82690000006-6 45220047820-7
55845630122-2 26000000000-0

Data do pagamento 30/11/2022
Valor Total 645,22

DOCUMENTO: 113001
AUTENTICACAO SISBB: 6.986.437.09F.03E.945



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Código Débito Automático 055845630
Cidade dv 0020
Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
Mês/Ano 12/2022
Período de consumo 10/10/22 a 09/11/22
Nº. Hidrômetro A19S409578

Nome / Endereço para entrega
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENTE
RU ITAMARATI, 0153
RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Cod.Leitura 631
Leitura Atual 631
Leitura Anterior 609
Dias /Cons.Data/Leitura 30 09/11/22
Data / Emissão 09/11/22

Endereço da Ligação
RU ITAMARATI, 0153
RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total	Consumo dos últimos meses em (m3)
ATE 6 HIN	6	94,74		94,74	12/2022 22
7 A 10	4	3,62		14,48	11/2022 32
11 A 50	12	20,77		249,24	10/2022 48
TOTAL	22			358,46	09/2022 34
					08/2022 26
					07/2022 36

Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 1
Consumo por Unidade(m³) 22
Consumo Médio Mensal - Ligação 24

Especificação
CONS. AGUA 22 m3
ESGOTO
Esgoto 80 % do valor água
Valor (R\$) 358,46
286,76

29

CONTA 1-0001

Exercício	Valor em R\$
09/12/22	645,22

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformos Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0145	0145	0145	0145	0145	
Analisadas	0166	0166	0167	0166	0166	
Em conformidade	0156	0157	0166	0157	0166	

Significado de tabela no verso da conta

INSCRIÇÃO	PIS	COFINS
645,22	1,06	0,84
	4,96	32,13

CENSO DEMOGRAFICO 2022: A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 09/12/22

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO CORTA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000
Cidade 0020
Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
Mês/Ano 12/2022
dv 6º
Vencimento 09/12/22
Matricula 055845630
Total a pagar em R\$ 645,22

82690000006-6 45220047820-7 55845630122-2 26000000000-0



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **05.391.160/0001-22** Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM**

Período de Apuração: **Novembro/2022** Data de Vencimento: **20/12/2022** Número do Documento: **07.16.22333.3410115-8** Pagar este documento até: **20/12/2022**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000091941082** Valor Total do Documento: **7.748,56**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	1.744,66			1.744,66
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	4.769,47			4.769,47
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	588,68			588,68
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	47,89			47,89
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	353,21			353,21
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	70,64			70,64
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	235,47			235,47
Totais		7.748,56			7.748,56

SEDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 29/11/2022 11:50:31

85810000077 3 48560385223 2 54071622333 4 34101158934 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000077 3 48560385223 2 54071622333 4 34101158934 1

CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.16.22333.3410115-8
 Pagar até: 20/12/2022
 Valor: 7.748,56

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL!
 EM 26/11/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.11
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8581000077-3 48560385223-2
54071622333-4 34101158934-1
Agente arrecador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 30/11/2022
Numero do Documento 07.16.22333.3410115-8
Valor Total 7.748,56

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 113002
AUTENTICACAO SISBB: 1.E58.A22.670.918.F46

29

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022
[Handwritten signature]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/11/2022 - 11:28:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 34.137,74	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.731,01	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.731,01
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2022

858000000275 310101792219 207671050800 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/11/2022 - 11:28:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 34.137,74	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.731,01	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.731,01
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2022

858000000275 310101792219 207671050800 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Signature]

SECRET
 DEPARTAMENTO DE DEFENSA
 OFICINA DE ASSESORIA JURIDICA

BRASIL
 1964

DATA	LOCAL	ASSUNTO	RELAÇÃO	ASSINATURA
15/01/64	Brasília
20/01/64	Brasília
25/01/64	Brasília

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

DATA	LOCAL	ASSUNTO	RELAÇÃO	ASSINATURA
15/01/64	Brasília
20/01/64	Brasília
25/01/64	Brasília

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 170
 CONCESSÃO PRETERITIVA
 DE BARRIAGAS

Assessoria Jurídica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.11
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8580000027-5 31010179221-9
20767105080-0 53911600001-2
Data do pagamento 30/11/2022
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22
COMPETENCIA 11/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/12/2022
VALOR DEPOSITO 2.731,01
Valor Total 2.731,01

DOCUMENTO: 113003
AUTENTICACAO SISBB: 5.5A7.2BD.39F.686.496

29

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Handwritten Signature]

SECRET OF THE UNITED STATES GOVERNMENT
CLASSIFIED - CONFIDENTIAL
GROUP 1 EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible body text]

SECRET
COM PROCEEDS OF TERMS
BEFORE THE COMMITTEE
ON CONSTITUTIONAL RIGHTS
OF SENATORS

[Illegible handwritten text]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 30/11/2022

Data de Vencimento 23/12/2022

Número do Documento 07.01.22333.3346929-5

Pagar este documento até

23/12/2022

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento

341,38

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8381	PIS - FOLHA PAGAMENTO	341,38			341,38
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 11/2022 Vencimento 23/12/2022				
	Totais	341,38	0,00	0,00	341,38

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

29/11/2022 11:26:56

85840000003 5 41380385223 9 57070122333 5 33469295614 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000003 5 41380385223 9 57070122333 5 33469295614 3



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22333.3346929-5
Pagar até: 23/12/2022
Valor: 341,38

Pague com o PIX



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 16/12/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.11
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85840000003-5 41380385223-9
57070122333-5 33469295614-3
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 30/11/2022
Numero do Documento 07.01.22333.3346929-5
Valor Total 341,38
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 113004
AUTENTICACAO SISBB: D.EAB.F43.1C5.528.185

30

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022
[Handwritten Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 30/11/2022

Data de Vencimento 20/12/2022

Número do Documento 07.01.22333.3343641-9

Pagar este documento até

20/12/2022

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento

175,42

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	175,42			175,42
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 11/2022 Vencimento 20/12/2022				
	Totais	175,42	0,00	0,00	175,42

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

29/11/2022 11:25:44

85840000001 9 75420385223 4 54070122333 3 33436419292 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000001 9 75420385223 4 54070122333 3 33436419292 9

CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.01.22333.3343641-9
 Pagar até: 20/12/2022
 Valor: 175,42

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 003/120/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/12/2022

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em favor do Município de Barra Mansa, para aplicação em obras de infraestrutura urbana, conforme termo de referência nº 001/2017, em 15/12/2017.

Este documento constitui a comprovação do recebimento do valor mencionado e não substitui o comprovante bancário emitido pelo Banco do Brasil S.A. em nome do Município de Barra Mansa.

Barra Mansa, 15 de dezembro de 2017.



Assinatura do Recebido: _____
Assinatura do Emitido: _____

Barra Mansa, 15 de dezembro de 2017.

DE BARRA MANSA
CONDEDEZA: PREFEITURA
DE FOMENTO Nº 150
COM RECURSOS DO TERMO
PAGO

Barra Mansa, 15 de dezembro de 2017.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.11
4231504231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8584000001-9 75420385223-4
54070122333-3 33436419292-9
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 30/11/2022
Numero do Documento 07.01.22333.3343641-9
Valor Total 175,42

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 113005
AUTENTICACAO SISBB: 1.FA7.44D.9C7.01E.E19

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

31

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022
[Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/11/2022
HORA: 11:28:00
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000275 310101792219 207671050800 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

EMP: 11/2022 COD REC:115 COD GFS: 2100

FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE			127.45549.12-1	03/11/2021	01			02312
2.886,24	1.443,12		0,00	255,34		346,35		0,00
CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA			125.87233.43-9	11/02/2022	01			05143
1.212,00	505,00		0,00	90,90		137,37		0,00
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2	16/04/2021	01			02614
2.886,24	1.443,12		0,00	255,34		346,34		0,00
GILVANA GOMES PIMENTEL			212.92325.98-6	01/09/2022	01			02614
1.443,12	180,39		0,00	111,70		129,88		0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2	14/04/2021	01			04101
2.886,24	1.443,12		0,00	255,34		346,35		0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	1.443,12		0,00	255,34		346,34		0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0	16/04/2021	01			04110
1.296,97	648,49		0,00	98,54		155,64		0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	1.443,12		0,00	255,34		346,34		0,00
MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA			126.80530.04-9	01/09/2022	01			02312
1.443,12	180,39		0,00	111,70		129,89		0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES			158.82200.27-3	09/12/2021	01			04110
1.296,97	648,49		0,00	98,54		155,63		0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA			166.90786.55-3	03/01/2022	01			05162
1.212,00	606,00		0,00	90,90		145,44		0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0	14/04/2021	01			05132
1.212,00	606,00		0,00	90,90		145,44		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

23.547,38

10.590,36

0,00

1.969,88

2.731,01

0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/11/2022
HORA: 11:28:00
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000275 310101792219 207671050800 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
EMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100

Nº DE CONTROLE: Mna6WJPh7zo0000-1

Nº ARQUIVO: MTJKXZHY7vH0000-4
INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

COMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153

BAIRRO: RENATO GONCALVES

CNAE PREPONDERANTE: 8800600

CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47806-032

CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	23.547,38	10.590,36	23.547,38	0,00
TOTAIS:	12	23.547,38	10.590,36	23.547,38	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/11/2022
HORA: 11:28:00
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000275 310101792219 207671050800 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: Mna6WJPh7zo0000-1 N° ARQUIVO: MTjKXZHy7vH0000-4
EMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
EMPADONADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	23.547,38
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	10.590,36
QUANTIDADE TRABALHADORES	12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.731,01	0,00	0,00	0,00	2.731,01

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/11/2022
HORA: 11:28:00
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
EMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100

Nº DE CONTROLE: Mna6WJFh7zo0000-1
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: MTJKZHy7vH0000-4
INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47806-032

BAIRRO: RENATO GONCALVES
TELEFONE: 0077 3612 6633

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	7.984.04	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.969.88
SALÁRIO FAMÍLIA:	225.88	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONFERE COM O ORIGINAL
SEM
28/11/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:05	12:00	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
02	-	-	-	-	FERIADO
03	08:10	12:00	14:00	18:05	Alessandra A. Andrade
04	08:00	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	08:10	12:05	14:15	18:00	Alessandra A. Andrade
08	08:05	12:00	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
09	08:00	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
10	08:05	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
11	08:00	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	08:10	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
17	08:05	12:00	14:00	18:05	Alessandra A. Andrade
18	08:10	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	08:00	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
22	08:05	12:10	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
23	08:00	12:00	14:05	18:05	Alessandra A. Andrade
24	08:00	12:00	—	—	Alessandra A. Andrade
25	08:05	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	08:00	12:00	—	—	Alessandra A. Andrade
29	08:10	12:05	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
30	08:00	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08h:00	12h:10	14h:09	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
02	-	-	-	-	FERIADO
03	08h:10	12h:08	14h:10	18h:06	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
04	08h:06	12h:00	14h:00	18h:07	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	08h:10	12h:10	14h:00	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
08	08h:18	12h:18	14h:10	18h:06	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
09	08h:00	12h:15	14h:06	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
10	08h:10	12h:00	14h:05	18h:15	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
11	08h:12	12h:07	14h:10	18h:06	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	08h:00	12h:06	14h:09	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
17	08h:10	12h:10	14h:10	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
18	08h:15	12h:15	14h:00	18h:15	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	08h:08	12h:10	14h:10	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
22	08h:09	12h:09	14h:09	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
23	08h:00	12h:06	14h:06	18h:07	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
24	08h:10	12h:07	-	-	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
25	08h:00	12h:00	14h:07	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	08h:00	12h:10	-	-	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
29	08h:10	12h:07	14h:06	18h:06	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
30	08h:15	12h:08	14h:07	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:01	17:05	18h	22:03	Francynne M.R. Queiroz
02	-	-	-	-	FERIADO
03	12:59	17h	18:01	21:58	Francynne M.R. Queiroz
04	13:10	17:06	18:03	22:04	Francynne Monte
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	12:58	17:00	18:59	22:01	Francynne M.R. Queiroz
08	13:07	17:02	18:04	21:55	Francynne Monte
09	13:02	17:01	18:05	22:06	Francynne M.R. Queiroz
10	13:09	17:04	18:02	22:10	Francynne M.R. Queiroz
11	13h	17:02	18:06	22:04	Francynne Monte
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	12:56	17h	18:04	22:01	Francynne M.R. Queiroz
17	13:07	17:04	18:06	21:56	Francynne Monte
18	13:02	17:03	18:02	22h	Francynne Monte
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	13:11	17:05	17:59	21:59	Francynne M.R. Queiroz
22	13h	17:02	18:01	22:04	Francynne Monte
23	13:05	17h	18:03	21:45	Francynne M.R. Queiroz
24	—	—	18h16	22:02	Francynne Monte
25	12:56	17:04	18:06	21:58	Francynne Monte Queiroz
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	—	—	18:03	22:01	Francynne Monte
29	13:01	17:06	18:02	21:57	Francynne M.R. Queiroz
30	12:59	16:56	18h	22:03	Francynne M.R. Queiroz

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel

CTPS: 1464010/0050/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes
02	-	-	-	-	FERIADO
03	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes
04	-	-	14:10	18:15	Gilvana Gomes
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	-	-	13:55	18:00	Gilvana Gomes
08	-	-	13:57	18:00	Gilvana Gomes
09	-	-	14:01	18:00	Gilvana Gomes
10	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes
11	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	13:50	18:01	Gilvana Gomes
17	-	-	13:30	18:05	Gilvana Gomes
18	-	-	13:51	18:10	Gilvana Gomes
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	-	-	13:56	18:15	Gilvana Gomes
22	-	-	13:53	18:00	Gilvana Gomes
23	-	-	13:11	18:00	Gilvana Gomes
24	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	-	-	-	-	-
29	-	-	14:05	18:10	Gilvana Gomes
30	-	-	14:15	18:00	Gilvana Gomes

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
02	-	-	-	-	FERIADO
03	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
04	08:05	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	08:30	12hs	13:hs	17:30	Ivanete S. J. Passos
08	07:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos.
09	07:30	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
10	07:30	12hs	13:30	17hs	Ivanete Souza de J. Passos.
11	07:30	12hs	13:30	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
17	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
18	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
22	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
23	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos.
24	08hs	12hs	—	—	Ivanete S. J. Passos
25	08hs	12hs	13:30	17:30	Ivanete S. J. Passos
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	08hs	12hs	—	—	Ivanete Souza de J. Passos
29	08hs	12hs	13:30	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
30	08:30	12hs	13:30	17:30	Ivanete Souza de J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

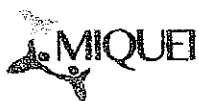
Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:02	11:32	13:32	17:02	Joelton Brito de macêdo
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:05	11:35	13:35	17:05	Joelton Brito de macêdo
04	07:03	11:33	13:33	17:03	Joelton Brito de macêdo
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:08	11:38	13:38	17:08	Joelton Brito de macêdo
08	07:02	11:32	13:32	17:02	Joelton Brito de macêdo
09	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de macêdo
10	07:01	11:31	13:31	17:01	Joelton Brito de macêdo
11	07:07	11:37	13:37	17:07	Joelton Brito de macêdo
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	07:03	11:33	13:33	17:03	Joelton Brito de macêdo
17	07:05	11:35	13:35	17:05	Joelton Brito de macêdo
18	07:08	11:38	13:38	17:08	Joelton Brito de macêdo
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:03	11:33	13:33	17:03	Joelton Brito de macêdo
22	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de macêdo
23	07:01	11:31	13:31	17:01	Joelton Brito de macêdo
24	07:01	11:31	—	—	Joelton Brito de macêdo
25	07:05	11:35	13:35	17:05	Joelton Brito de macêdo
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:09	11:39	—	—	Joelton Brito de macêdo
29	07:08	11:38	13:38	17:08	Joelton Brito de macêdo
30	07:00	11:30	13:30	17:03	Joelton Brito de macêdo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Livia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
04	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
08	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
09	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
10	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
11	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
17	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
18	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
22	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
23	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
24	07:00	12:00	—	—	Livia Maria de A.B. Brito
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:00	12:00	—	—	Livia Maria de A.B. Brito
29	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
30	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/11/2022

[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas Mateus dos Santos
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:40	11:30	13:30	17:40	Lucas M. dos Santos
04	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
08	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
09	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
10	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
11	06:50	11:30	13:30	16:50	Lucas M. dos Santos
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	07:15	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
17	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
18	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
22	07:30	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
23	07:30	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
24	07:00	11:30	-	-	Lucas M. dos Santos
25	07:00	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:00	12:00	-	-	Lucas M. dos Santos
29	07:40	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
30	07:30	11:30	13:30	17:45	Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA
FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:59	16:58	18:02	22:03	Marta V. Q. Domingues
02	-	-	-	-	FERIADO
03	13:40	17:01	18:03	21:58	Marta V. Q. Domingues
04	13:07	17:03	18:02	22:04	Marta V. Q. Domingues
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	13:02	17h	18:03	22:01	Marta V. Q. Domingues
08	13:05	17:04	18:01	21:55	Marta V. Q. Domingues
09	13:03	17h	18:04	22:00	Marta V. Q. Domingues
10	13:02	17:03	18:06	22:00	Marta V. Q. Domingues
11	13:04	17:01	18:02	22:04	Marta V. Q. Domingues
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	12:59	17h	18:03	22:01	Marta V. Q. Domingues
17	13:03	17:05	18:02	21:56	Marta V. Q. Domingues
18	13:07	17:02	18:06	22h	Marta V. Q. Domingues
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	13:02	17:06	18:03	21:59	Marta V. Q. Domingues
22	13:05	17h	18:59	22:04	Marta V. Q. Domingues
23	13:07	17:01	18h	21:45	Marta V. Q. Domingues
24	—	—	—	22:02	Marta V. Q. Domingues
25	13:40	17:05	18:02	21:58	Marta V. Q. Domingues
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	—	—	17:59	22:01	Marta V. Q. Domingues
29	13:03	17:06	18:04	21:57	Marta V. Q. Domingues
30	13:02	17:04	18:06	22:03	Marta V. Q. Domingues

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022

(Assinatura)



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de Novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	18:05	22:02	M ^o Fernanda de S. Teixeira
02	-	-	-	-	FERIADO
03	-	-	17:55	22:00	M ^o Fernanda de S. Teixeira
04	-	-	18:08	21:50	M ^o Fernanda de S. Teixeira
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	-	-	17:58	21:58	M ^o Fernanda de S. Teixeira
08	-	-	18:02	22:03	M ^o Fernanda de S. Teixeira
09	-	-	18:05	21:55	M ^o Fernanda de S. Teixeira
10	-	-	18:04	22:05	M ^o Fernanda de S. Teixeira
11	-	-	18:03	22:10	M ^o Fernanda de S. Teixeira
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	17:50	22:03	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
17	-	-	18:04	21:58	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
18	-	-	17:56	22:11	M ^o Fernanda de S. Teixeira
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	-	-	18:07	22:02	M ^o Fernanda de S. Teixeira
22	-	-	17:56	22:08	M ^o Fernanda de S. Teixeira
23	-	-	17:59	22:04	M ^o Fernanda de S. Teixeira
24	-	-	-	-	
25	-	-	18:09	21:50	M ^o Fernanda de S. Teixeira
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	-	-	-	-	
29	-	-	18:02	22:04	M ^o Fernanda de S. Teixeira
30	-	-	17:50	22:07	M ^o Fernanda de S. Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência****CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:05	12:02	13:02	17:03	Nélia do Prado dos P. Silva
02	-	-	-	-	FERIADO
03	08:10	12:05	13:05	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
04	08:08	12:08	13:02	17:11	Nélia do Prado dos P. Silva
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	08:07	12:10	13:05	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
08	08:02	12:12	13:10	17:08	Nélia do Prado dos P. Silva
09	08:05	12:02	13:11	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
10	08:09	12:11	13:10	17:03	Nélia do Prado dos P. Silva
11	08:10	12:05	13:05	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	08:05	12:03	13:06	17:11	Nélia do Prado dos P. Silva
17	08:08	12:07	13:11	17:12	Nélia do Prado dos P. Silva
18	08:10	12:05	13:08	17:08	Nélia do Prado dos P. Silva
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	08:02	12:02	13:09	17:10	Nélia do Prado dos P. Silva
22	08:05	12:10	13:10	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
23	08:11	12:12	13:08	17:08	Nélia do Prado dos P. Silva
24	08:09	12:05	—	—	Nélia do Prado dos P. Silva
25	08:07	12:03	13:11	17:11	Nélia do Prado dos P. Silva
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	08:10	12:08	—	—	Nélia do Prado dos P. Silva
29	08:03	12:09	13:03	17:06	Nélia do Prado dos P. Silva
30	08:07	12:05	13:05	17:09	Nélia do Prado dos P. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 30 de novembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

NOVEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:10	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
04	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:00	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
08	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
09	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
10	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
11	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
17	07:10	12:10	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
18	07:00	12:10	13:10	16:00	Rosemeire Souza
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:00	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
22	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
23	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
24	07:15	12:00	-	-	Rosemeire Souza
25	07:00	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:00	12:00	-	-	Rosemeire S. de Jesus
29	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire S. de Jesus
30	07:00	12:10	13:00	16:15	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	<i>Borges</i>
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	
3	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	<i>Eduardo Pereira dos Santos</i>
4	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	<i>Emília Barreto dos Santos</i>
5	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	<i>José Messias Santana dos Santos</i>
6	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	<i>Kátia Tiemi Shibata</i>
7	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	<i>Lindomar Marisio dos Santos Costa</i>
8	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	<i>Lucas de Oliveira</i>
9	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	
10	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	

Assinatura:
 Professor Responsável:

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/10/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	Daniela SILVA SANTOS
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	DANILO TEIXEIRA SANTANA
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	DIEGO GABRIEL F. MELO
4	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	Ginaldo Reis dos Santos
5	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	Jaqueline
6	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	JOSENA
7	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	JOSEMAR SANTOS REIS
8	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	LUCAS
9	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO
10	MARIA INÉS DE ALCANTARA BISPO	84901080563	Maria Inés de Alcântara Bispo
11	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	MARLIR SEVERO COELHO
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	Matheus Carneiro de Oliveira
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	Uelton Pereira da Silva
14	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	Zelmira da Costa

Uelton Brito de Macedo

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/07/2022

[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	Cleonice Simone Lunkes
3	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	EDNANDO GOMES DOS SANTOS
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	Fabiana Lima Silva
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Ivanete da Silva Santos
6	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	JAILSON ANDRADE DA SILVA
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	Larissa Barbosa
8	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	Líbia de Oliveira Lima
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	Lucas Souza Santos
10	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	Maira de Oliveira da Silva
11	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	MARCOS VINÍCIUS
12	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	MARIANA OKAWATI COSTI
13	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	Maria Rita de Jesus Araujo
14	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	DES LIGADO
15	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	Walison Lacerda da Silva

Marcos Vinicius A. Araujo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

Turma: TURMA DE SURDOS		Curso: ATENDIMENTO AOS SURDOS	Turno: NOITE	Exercício: 2022
------------------------	--	-------------------------------	--------------	-----------------

№	Nome	CPF	Assinatura
1	AELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	01999322550	Alison Oliveira dos Santos
2	EDINAEL SANTOS MENEZES	05088136544	Edinael Santos Menezes
3	GILVANA GOMES PIMENTEL	85131539587	Gilvana Gomes Pimentel
4	JANINNE PIRES FARIAS	06805163528	Janinne Pires Farias
5	JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES	74494314387	Josmar Pereira da Cunha Lopes
6	LAIS BENTO DA SILVA	03746513520	Laís Bento da Silva
7	LUCAS MEIRA GALVÃO	02847399510	Lucas Meira Galvão
8	LUDMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	Ludmila dos Santos Silva
9	MARCOS GOMES DA SILVA	85155225515	Marcos Gomes da Silva
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505	Maria Aparecida dos Santos
11	IVARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	Ivarana Pereira Castro
12	POLIANA VIEIRA DE SANTANA	04470280584	Poliana Vieira de Santana
13	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06647557546	Yulle Maycon Oliveira dos Santos

Sara Prado de Lima

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Período	Exercício:
BÁSICO I 01	LIBRAS BÁSICO I	Noturno	2022

Nº	Nome	CPF	Assinatura
1.	CAMILA SILVA DOS SANTOS	05835340583	Camila Silva dos Santos
2.	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	Eliana Pereira dos Santos Lordelo
3.	FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO	0828117583	Flávia Amaral de Jesus do Carmo
4.	GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO	05298285538	Geysie Rayanne Gomes Tiano
5.	GISELIA MUNIZ	01655106503	Gisélia Muniz
6.	JAINÉ ANDRADE MARTINS SILVEIRA	70137264194	Jaine Andrade Martins Silveira
7.	JÉSSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES	03360187113	Jessica Fraga Vasconcelos Neves
8.	JOSEANE GOMES DE JESUS	03648884581	Joseane Gomes de Jesus
9.	KILZA MAYANA MARIANI	03134007509	Kilza Mayana Mariani
10.	LARISSA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA	05777083501	Larissa Costa Santiago de Oliveira
11.	NEUSIMAR SANTOS RODRIGUES SILVEIRA	62064142568	Neusimar Santos Rodrigues Silveira
12.	NUBIA KELE AMARAL DE JESUS MENDES	08280288503	Nubia Kele Amaral de Jesus Mendes
13.	ROSANGELA SANTOS DA SILVEIRA	05185430567	Rosângela Santos da Silveira
14.	VAUMAR MEIRA GALVÃO	78650232515	Vaumar Meira Galvão

M^{te} Fátima da Souza Tarcena
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/12/2022

[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Período	Exercício:
BÁSICO I.02	LIBRAS BÁSICO I	VESPERTINO	2022

Nº	CPF	
1.	01214546650	Alessandra A. Andrade
2.	90655885153	Aliane Lucas da Silva
3.	06233111510	Camilla Bastos Lopes
4.	07567808536	Cleuane Victoria C. G. Gualberto
5.	10283319593	Erick Rian Luna Silva
6.	07283411585	Emilia Silva de Souza
7.	00008579555	Leandra Silva dos Santos
8.	08779028527	Maria Clara Romeiro Mota Silva
9.	00865329524	Nélia do Prado Passos Silva
10.	01928278558	Tamila Marques Silveira
11.	06559279561	Thais Correia de Souza

12. Beatriz Gomes de Oliveira.

08360724563

Beatriz S. Oliveira.

M^{te} Fernandina de S. Teixeira
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/02/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Curso: LIBRAS BÁSICO I		Turma: 03	Exercício: 2022
Nº	Nome	CPF	Assinatura
1.	ADAYANE GUEDES	05239083509	<i>Adayane Guedes</i>
2.	ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10522015557	<i>Érica Nayane de O. Nascimento.</i>
3.	GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS	01396014578	<i>George Luiz de S. Leles</i>
4.	GUILHERME DA CRUZ MELO	09695721583	<i>Guilherme da Cruz Melo</i>
5.	JACIARA RAMOS DA SILVA	07886903536	<i>Jaciara Ramos da Silva</i>
6.	JAQUELINE DE SOUZA NOQUEIRA	00346761123	<i>Jaqueline de Souza Noqueira</i>
7.	KAMILA TORRES PRADO	04222335100	<i>Kamila Torres Prado</i>
8.	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	<i>Katiane Souza Silva</i>
9.	LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES	07891303517	<i>Ludiane de Jesus Conegundes</i>
10.	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	06494966551	<i>Maria Helena da S. Lima</i>
11.	MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER	62061984568	<i>Maria Tereza T. Xavier</i>
12.	MARIANA BATISTA REIS PINTO	85837666575	
13.	REBECA SOUSA MATOS	08744355521	<i>Rebeca Sousa Matos</i>
14.	ROSIANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA	49989677549	<i>Rosiane Oliveira</i>
15.	SARA SANTANA SPINOLA	09951591574	
16.	THAILANNY ALVES DE SOUZA	03928197592	<i>Thailanny Alves de Souza</i>
17.	YARA SILVA OLIVEIRA	06188582539	

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/10/2022
[Assinatura]

M^o Fernandes de S. Teixeira
 Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma: BÁSICO I 05	Curso: LIBRAS BÁSICO I	Período NOTURNO	Exercício: 2022
-----------------------	---------------------------	--------------------	--------------------

Nº	Nome	Cpf	Nome
1.	ALINE HARUNA ITOGA MIRANDA	06417081303	Aline Harumi Ito de Miranda
2.	DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA	40939674823	Daiane da Costa de Oliveira
3.	DANIEL HASLER FIDELIX	11335057676	Daniel Hasler Fidelix
4.	ENELVANDA MACEDO RODRIGUES WANDERLEY	00722543514	Enelvanda Macedo Rodrigues Wanderley
5.	EULENE DE SOUZA VASCO	58231870504	Eulene de Souza Vasco
6.	INDIARA GRECI CASTELO BRANCO SILVA	67558321549	Indiara Greici Castelo Branco Silva
7.	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	Jader Jonas dos Santos
8.	LUCIANA DE SÁ MATOS SILVA	87732335520	Luciana de Sá Matos Silva
9.	MARTA VERÔNICA MAGALHÃES DE BRITO	47761911134	Marta Verônica Magalhães de Brito
10.	SORAIA CUNHA XAVIER DA SILVA	95943072500	Soraia Cunha Xavier da Silva

M^{te} Fernandina de Souza Teixeira
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022

[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Curso: LIBRAS BÁSICO I	Turma: 06	Exercício: 2022
------------------------	-----------	-----------------

Nº	Nome	CPF	Assinaturas
1.	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	08360724563	
2.	CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	92290825549	Clintia dos Santos Pereira
3.	DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98601890563	Denisleide dos Santos Gomes de Oliveira
4.	ISAAC FERREIRA DE SOUZA	09932849570	Isaac Ferreira de Souza
5.	MAISA DE CASSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	95734988553	Maísa de Cassia A. da S. de Souza
6.	MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES	03125509521	Marta V. Queiroz Domingues
7.	NAYARA GOMES BERTUNES	05794164530	Nayara Gomes Bertunes
8.	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	04689282510	Rozangela Ibiapina das Neves
9.	SABRINA MEIRELES NASCIMENTO	03509930177	Sabrina Meireles Nascimento
10.	ZARLA LUIZA REIS PEREIRA	06896225548	Zarlu Luíza Reis Pereira
11.	ZARQUIRA DAYANE PEREIRA DOS REIS	05395235507	Zarquira Dayane Pereira dos Reis

Mª Formosinha de Souza Teixeira
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2022



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFIC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma: BÁSICO II - TURMA A		Curso: LIBRAS BÁSICO II	Exercício: 2022
----------------------------	--	-------------------------	-----------------

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	06237357505	Adelaide de Sousa Santos de Almeida
2	AILTON DO PRADO DOS PASSOS	00865325537	
3	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	
4	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	Ana Darque Oliveira dos Anjos
5	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	
6	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	Helena Mirela Santos das Neves
7	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	
8	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	DESISTIU
9	JULIANA LUZIA DE SOUZA	05831464571	Juliana Luzia de Souza
10	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681053516	Karla Eduarda dos Santos Melo
11	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	
12	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	
13	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	Sabrina Pereira Mota

Francynne M.R. Queiroz

Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:		Curso:		Exercício:	
BÁSICO II - TURMA B - EAD		LIBRAS BÁSICO II		NOITE 2022	

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98838-9130	alanabarbosa020@gmail.com
2	ALISON CANDIDO DA SILVA	70095446460	(83) 98104-1174	alisoncandido@leee.org
3	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES	04157833562	(77) 99917-5940	anina.osv@gmail.com
4	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA BLATT	03457068380	(63) 99211-0496	paula_bis@hotmail.com
5	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391952530	(77) 99838-1831	ellare12345.batista@gmail.com
6	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	87471000520	(77) 99971-4056	euciacaastro@hotmail.com
7	GABRIEL ALVES SANTOS	08902760561	(79) 99896-8096	blel.alves27@gmail.com
8	JAIANE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	(77) 99954-5047	jaiar.ne.francielle@gmail.com
9	MARIANA SOARES DINIZ	08360860580	(77) 99921-9103	mariana201634@outlook.com.br
10	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 98451-8933	marisol.med.ba@gmail.com
11	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	38463903481	(82) 99646-2635	marthinice2007@gmail.com
12	MIRIAN LIMA ALMEIDA	01664714531	(77) 99862-8274	mirlen97@outlook.com.br
13	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	91460367520	(77) 99929-3239	mirtespmertens@hotmail.com
14	NADJA MARIA MONTE ROCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonta2013@gmail.com
15	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
16	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

Francynne M.R. Queiroz

Procedência Respostaável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/12/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Período	Exercício:
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	LIBRAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Noturno	2022

Nº	Nome	Cpf
1.	ANA MARIA VIEIRA NINOS DE NOVAIS	04450928580
2.	CLAUDELICE SILVA DOS SANTOS	06556820580
3.	CLEONICE ROCHEDO BRENTANO	92994202549
4.	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525
5.	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242660568
6.	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692
7.	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500
8.	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508
9.	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530
10.	VANDERLEI BARROS DE OLIVEIRA	04630150536

Cybrana Gomes
Professora Responsável

Jitenizcio Cardoso
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2022



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Itamarati, 153 – Renato Gonçalves – Barreiras-BA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

TURMA: Atendimento Clínico em Libras - HO

CURSO: Libras na Área da Saúde

ANO: 2022

Nº	Nome do Aluno	CPF	Assinatura
1	ADRYELLE AMARAL DE OLIVEIRA	06255519589	Adryelle Amaral de Oliveira
2	ALVARO HENRIQUE MARQUES BOMFIM	04294896507	Alvaro H. M. B. F.
3	AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	04524628517	Amanda Gonçalves de Almeida
4	AMANDA NUNES GOBBI	03924198586	Amanda Nunes Gobbi
5	ANA CRISTINA DO VALE LIMA	01461395500	Ana Cristina do Vale Lima
6	CELINA DE SOUSA LEAL	01131006399	Celina de Sousa Leal
7	DAIANE DIAS DOS SANTOS OZAKI	02484614519	Daiane Dias dos Santos Ozaki
8	DANIEL NERES DA COSTA	05889478575	Daniel Neres da Costa
9	ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO	04862548520	Elisângela Santos Nascimento
10	EUDES XAVIER DA COSTA	00377582506	Eudes Xavier da Costa
11	INGRID TAUANA SANTOS RIBEIRO	06175226500	Ingrid Tauana Santos Ribeiro
12	IONÁ PRISCILA BESSA SANTOS	02846165599	Ioná Priscila Bessa Santos
13	ISMAEL ALCANTARA DOS ANJOS	067044400516	Ismael Alcântara dos Anjos
14	IZABELA CAROLINA DE LIMA MARQUES	03510856538	Izabela Carolina de Lima Marques
15	JEANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	01324193514	Jeane Albuquerque dos Santos
16	JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO	04850648550	Juliana Oliveira de Castro

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/02/2022

Assinatura
Analista de R.T.
CF. A-31764

17	LANE DOS REIS DE BARROS SANTOS	03652008596	Agencia dos Reis Barros Santos
18	LIVIA CARDOZO DE SOUZA	97385174515	Livia Cardozo de Souza
19	LORRANI DA COSTA DE ALMEIDA	03131476559	Lorrani da Costa de Almeida
20	NADIELE LEITE MATOS	03809753513	
21	PAULO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	08293588543	Paulo Eduardo S. Santos
22	RAILA ARAÚJO DOS SANTOS	06495822502	Raíla Araújo dos Santos
23	ROMÁRIO NOGUEIRA DA SILVA	10683247409	Romário Nogueira da Silva
24	SABRINI PIMENTEL PORTO	83967460525	Sabrina Pimentel Porto
25	TARCÍSIO DE ANDRADE MOREIRA	05560107522	
26	UIRLA GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO	07091467523	Uirla Gabriela de S. Araújo
27	VINICIUS LOPES ALVES DOS SANTOS	86453504596	Vinicius Lopes Alves dos Santos

Francymme M. R. Queiroz
 Professor Responsável

Franciele Almeida
 Analista de G-34
 CR-A-11784

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/08/2022

[Handwritten signature]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Dioranna Grazielle de Souza Pimentel

ENDEREÇO: Rua José Antonio do Carmo, nº 579

BAIRRO: Marada da Lua de Branco

TELEFONE: 77 9 9917 7635 E-MAIL: Pimenteldioranna@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 15/02/2003

INSTITUIÇÃO: UNIRB

CURSO: Psicologia

CARGA HORARIA: 84 horas

PROFESSOR ORIENTADOR: Paulo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

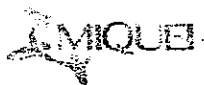
Barreiras, 8 de novembro de 2022.

Dioranna Grazielle de S. Pimentel

Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/12/2022

Paulo



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Silma Diniz da Silva

ENDEREÇO: Rua D Quadra B bloco 08 AP 104

BAIRRO: Residencial boa Sorte

TELEFONE: (77) 9 8306-0785 E-MAIL: silmadiniz2030@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1976

INSTITUIÇÃO: Unirb

CURSO: Psicologia

CARGA HORARIA: 84 horas

PROFESSOR ORIENTADOR: Paulo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 08 de Novembro de 2022.

Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Liece Ariane Reis da Silva Norato

ENDEREÇO: Rua Ulisses Guimarães 497

BAIRRO: Morada da Lua

TELEFONE: (77) 99807-0449 E-MAIL: LIECE.SILVA@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 17-11-1993

INSTITUIÇÃO: Unirb - Faculdade Regional da Bahia

CURSO: Psicologia

CARGA HORARIA: 84

PROFESSOR ORIENTADOR: Paulo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 08 de 11 de 2022.

Liece Ariane Reis da Silva Norato
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Ailton Prado dos Passos

ENDEREÇO: Rua Beatolina Borges de Almeida

BAIRRO: Vila Rica

TELEFONE: 77 999 538518 E-MAIL: aitontst@mta.net.br

DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1982

INSTITUIÇÃO: Unopar

CURSO: Serviço Social

CARGA HORARIA: 150 horas

PROFESSOR ORIENTADOR: Kamila Marcilha

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: Aprender, e cooperar com a instituição, me dedicar o máximo para me inserir e formação na área do serviço social.

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 16 de 11 de 2022.

Ailton Prado dos Passos

Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2022

[Assinatura]



INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE E BARREIRAS
LISTA DE PRESENÇA - SEM INSCRIÇÃO

NOME	E-MAIL	INSTITUIÇÃO / ORGÃO	CARGO / FUNÇÃO
MARILYN DA SILVA		MIGUEI	Aluna
Fernanda dos Santos Silva		MIGUEI	Aluna
Lucas Henrique de Souza		MIGUEI	(GINALDO)
Antonio X. Silva	antonioxsilva@gmail.com	UFPA	
MARIANA (KHALIL) / USA	marianakhalil@gmail.com	MIGUEI	Recepcionista

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
[Signature]



INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE E BARREIRAS

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO / ORGÃO	CARGO / FUNÇÃO	ASSINATURA
Adelaide De Sousa Santos De Almeida			
Adriana Da Conceição Costa			<i>[Handwritten Signature]</i>
Adriana De Oliveira De Souza			<i>Adriana de Oliveira Souza</i>
Alzira De Matos Freitas			<i>[Handwritten Signature]</i>
Ana Claudia De Almeida Santos Mendes			<i>[Handwritten Signature]</i>
Ana Maria Dos Santos Rodrigues			<i>[Handwritten Signature]</i>
Ana Maria Mota Domingues Pelegrino			<i>Ana Maria A.D. Pelegrino</i>
Alessandra Amaral Andrade			<i>Alessandra Andrade</i>
ANA PAULA LOPES LIMA			<i>Ana Paula Lopes Lima</i>
Adson Bizerra Lima			<i>Adson Bizerra Lima</i>
ANA PAULA FALCÃO DE SOUZA			<i>Ana Paula Falcão de Souza</i>
Aline Kailane Da Silva Cruz			<i>[Handwritten Signature]</i>
Allana Victória De Barros Weber			
Anailde Da Cruz Ribeiro Barreto			
Andressa Ferreira Dos Santos			

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/02/2022

[Handwritten Signature]

Angra De Jesus Lessa	CRAS / SÃO DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	Angra de Jesus Lessa
Anna Júlia Da Silva Leão			
Annah Lyssa Almeida Araujo Barros			
Antonia Gerlandia De Medeiros De Carvalho	E.M.P. Clementino	cidadaela	Antonia Gerlandia
Antônia Lúcio De Sousa Moreira			
Antônia Ozenir Da SILVA NOGUEIRA	União Brasileira	Professora	Antônia Ozenir
Antonio Batista De Souza			
Aurilia De Oliveira Santana	Escola	Professora ASES	Aurilia De Oliveira
Aylla Nunes Eloi			
Bianca Pinheiro Da Silva	Unifor	Estudante	Bianca P. de Silva
Bruna Michele Alves De Souza			
Camilla Bastos Lopes	UNIFOR / Fortaleza	Professora	Camilla Bastos
Carla Dos Santos Barreto	Escola	Estudante	Carla Dos Santos
Claudice Silva Dos Santos	Colégio		Claudice Silva Dos Santos
Claudia Souza De Jesus Lima			
Cláudia Tainá Damacena Dos Santos Marques			
Claudiane Araujo Santos			
Cleidineia Maria Pereira	ANAP	Mãe Responsável	Cleidineia Maria Pereira
Cleonice Rochedo Brentano	Escola Municipal	Professora ATE	Cleonice Rochedo
Clésia Fabiana Da Silva De Jesus	Escola Municipal	Professora ASES	Clésia Fabiana Da Silva De Jesus
Cleusa Aparecida Ferreira De Lima	Miguel	Aux. Serv. Gerais	Cleusa Aparecida
CLOVIS DE ALMEIDA MATOS	Colégio	Aux. Serv. Gerais	Clovis De Almeida

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/01/2022
Assinado








Cristiano Souza Dos Santos	APNEB		Com. Especialista	Antonio Solograndis
Dalane Viana De Souza Dos Santos				
Daniel De Oliveira Da Costa			professor - T.M.M	Manoel de O. da Costa
Darlene Alves Lima Silva				
Darlete Julia Batistella Bertoli				Darlete J.B. Berteli
Dayana Maria Dos Anjos Menezes				
Débora Pereira De Morais			LEB IX	Ribeiro
Débora Pinto De Assis Silva			Professor AEE	Silveira
Derenice Dos Santos Carvalho				
Deuselia Alves Cordeiro Filha				
DIONATAS DA SILVA SOUZA				
Dulciene De Jesus Alves				
Edevani Vitorio De Oliveira				
Edileusa Pereira Caparrosa				
Edima Maria Ferreira De Sena Dias				
EDINA MARIA DE ARAGAO ALMEIDA				
ELANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA				
Elder Dos Santos Loliola				
Elenice Da Silva Ribeiro				
Eliane De Souza E Silva Xavier				
Éilda Vieira De Melo Da Cunha				
Eliene Maria Da Conceição				


Assessoria Pedagógica

Assessoria

NAO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022

Elissandra Souza Da Cruz Santos			
Eivânia Barros De Abreu Nunes			
Eliza Rosa Dos Santos De Souza			
Emanoela Reinaldo Gomes			
Enaíra Fernandes Rios	Grupos Repensando Aprendizagem	Diversos	
ERIC GAMALIEL DOS SANTOS VIEIRA	CRAS São Domingos	Comunidade	
Erica Oliveira Nascimento			
Érica Ribeiro Maia			
Etelvina Sampaio Melo De Souza Cunha			
Eva Ribeiro Régos	Grupos Repensando	Comunidade	
Evanice Da Silva Oliveira			
Fabiane Brasileira Decian	Mundo	Educação	
Fábio Luis Dutra Barreto	INSTITUTO MALKER	ASS SOCIAL	
Fernanda Dos Santos Brixner			
Flávia Amaral De Jesus Do Carmo			
Flávio Vasco De Araújo			
Francinea Correia Dos Santos			
Francynne Monte Rocha Queiroz	Mulheres	Grupos de Trabalho	
Geisilane Dos Santos Teles			
GENILSON SANTOS MOREIRA	UNEB	Estudantes	
Giovanna Amaral Marques			
Grazielli Araújo Dos Santos			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022


Guilherme Aquino Dos Santos Borges				
Heidi Porto Tavares	ADYCB			Assessoria de Trabalho
Heloise Motta Henrique Cardozo				
Ileones Muniz Da Rocha Souza				
Indiara Greci Castelo Branco Silva				
Ione Conceição De Menezes	Sociedade Alameda	Assessoria Social		C.B.A.S - São Domingos
Isaac Alves Dos Santos	CMPV	Professor		Isaac Alves
Jader Jonas Santos Silva	C.M. de Engenharia	Atividade Pedagógica		Faculdade de Engenharia S.S.
Jamaira Francisca Dos Santos				
JANAINA ALVES DA SILVA				
Janaina Dos Santos Da Conceição				
Jaqueline Da Silva Santos				
Jaqueline De Souza Nogueira				
Jaqueline Mascarenhas Lopes Sobral				
Jarica Lorrany Da Silva Oliveira	UNIPASB	Estudante		Arquivo de Economia da S. Oliveira
Jasmym Folha De Miranda Alexandre				
Jason Lopes Da Costa	SPACE	Professor		Jason Lopes da Costa
Jéssica Fraga Vasconcelos Neves				
Joana Darc Bastos Ferlin	Quem's Popes	Professora		Joana Darc B. Ferlin
JOANELY MENEZES MOREIRA				
Joelma De Araújo Dos Santos Telles				
Joelton Brito De Macedo	Migueli	Professor		Migueli

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 26/01/2022

[Handwritten Signature]

JOSENILDA SANTOS DE LIMA LOPES					
Joyce Rezende Andrade Coelho	Associação Stella				
Juliana Silva Vieira	COMS				
Jurandir Aristides De Siqueira	ALTERNAR				
Justwagner Leite Santos	Professora São Das Idéias				
Karen Emille Delgado Satelis					
Karina Nogueira De Oliveira	Unifal				
Karoline Serpa De Araujo					
Kássia Marciela S. de A. N. Almeida	Priguel				
Kelma Cristina Oliveira Ramos	Professora (Laud) Proprieta				
Kilza Mayana Mariani Passos De Souza					
Larissa De Souza Oliveira					
Larissa Domingues Masini					
Lidinete Lopes Da Silva	Unipar				
Liece Ariane Reis Da Silva Novato					
Livia Cardozo De Souza	Hospital de São				
Livia Dias De Queiroz					
Luana Victor De Barros Maciel	Foto - estudante				
Lucas Fernandes Cirne					
Lucas Mateus Dos Santos	MIGUEL				
Luciana Batista Alves De Souza	COMS IV				
Luciana Rodrigues De Souza Magalhães					

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/04/2011

[Signature]

Lucicleide Da Silva Ferreira			
Lucineide Dos Reis Rodrigues Da Silva	Lucineide Rodrigues		Recemada R.B. Silva
Lucivania Fonseca Magalhães De Almeida			
Luzia Cardozo Dos Santos			
LUZIA DA SILVA NETA NOVAIS (F. 1930)	1930		
Luzidete Gomes Da Rocha Borges			
Luziene Souza Silva	Luciene Souza da Silva		
Luzimar Antunes Pereira	Professora		Lucimara Alencar
Luzimaria De Souza Castro			
Luzinete Duarte Fernandes			
MAGNÓLIA MIRANDA RODRIGUES			
Maiana De Oliveira Silva			
Manoel Carlos De Carvalho Neto			
Marama Cunha Xavier De Vasconcelos			
Márcia Regina Silva Freire			
Maria Aparecida Câmara De Jesus			
Maria Aparecida Dos Santos			
Maria De Lourdes Da Cruz Fernandes Xavier			
Maria Eduarda Campos Maciel			
Maria Eduarda Dos Santos Sousa			
Maria Fernanda De Souza Teixeira			
Maria Joseane Dos Santos			

Lucineide Rodrigues
Recemada R.B. Silva

1930
Luciene Souza da Silva

Lucimara Alencar
Professora
Lucimara Alencar
Professora

Manoel Carlos De Carvalho Neto
Manoel Carlos De Carvalho Neto

EMAS - SD
MAGUEI
Eduarda Campos Maciel
Professora
Lucimara Alencar
Professora
Márcia Regina Silva Freire
Márcia Regina Silva Freire

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/11/2022
[Signature]

Maria Klyssiana Soares Costa Lima				
Maria LUIZA MORAIS MARTINS	Miguel		Voluntária	Maria dos Anjos Martins
Maria Lygia Santos Valete				
Maria Rita Santos Valete				
Maria Santana Oliveira Lopes				
Maria Xavier Dos Santos Da Silva				
Marília Gabriela Souza Guedes	Passos Guedes		Estudante	Maria da Graça S. Guedes
Marília Machado	COMS IV		Voluntária	Isabel
Marinalva Dias Da Costa Silva	Caras		Voluntária	Maria da Graça S. Silva
Maritânia Pinto De Castro Souza				
Marta Vieira Queiroz Domingues	Harol		Ass. Adm	Isabel
Mateus Silva Santos	J.P.B.		Estudante	Mateus S. Santos
Mayara Cristina Sodré Moura				
Milena Alves Peixoto	Bras. Cabo Branca		Pol. Social - A.E.	Adriana A. Peixoto
Mirian De Souza Da Silva	Alfama de S. J.		Interprete	Miriam de S. da Silva
Monic Dos Santos Da Cruz Vieira				
Muriely Dos Santos De Oliveira				
Nathalya Rezende Andrade Coelho	Instituto Viena Aldeia		monitona	Arthuro A. Coelho
Nelia Do Prado Dos Passos Silva	Margues		Cozinheira	Maria da Graça S. Passos
Nemora Ionara Rocha Dos Santos				
Neusa Do Rego Dos Santos	Carde. Ant. de S. João		Prof. de Física	Maria do Rego dos Santos
Nizangela Santos Silva				

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/04/2022

[Handwritten Signature]

Noélia Oliveira Dos Santos	UNOPAR	noélia O dos Santos (Estudante)
Noelia Vicencia De Araújo Santos		
Nubia Kele Amaral De Jesus Mendes		
Patrícia Gonçalves De Castro Dos Santos	Miquei	Patrícia Gonçalves Castro dos Santos - Detran RJ
Raissa De Oliveira Alcântara	Unifesp	Raissa De Oliveira Alcântara
Ramon De Sousa Santos		
Renata Cibely Santos Barros		
Rilary De Oliveira Machado		
Rita De Cássia Souza	UNIVES	Rita de Cássia S. Cavaleiro
Romancina Rezende Andrade	Univ. Verde Mulher	Romancina Rezende Andrade
ROSA NETA OLIVEIRA DE SOUZA		
Rozangela Ibiapina Das Neves	MIGUEI	Rozangela Ibiapina Das Neves
Rubens Santana Lacerda Filho		
Rute De Souza		
Sabrina Meireles Nascimento	Migueli	Sabrina Meireles Nascimento
Sandra De Moura Alves Obal	Universidade	Sandra De Moura Alves Obal
Sandra Regina Oliveira Nunes	UNIVES	Sandra Regina Oliveira Nunes
Sara Prado De Lima	MIGUEI	Sara Prado de Lima
Sheilla Fabrine Dias Pereira Rosa		
Simone Nunes Da Rocha Santos		
Soraia Cunha Xavier Da Silva	Colégio Atílio Augusto Pereira	Soraia Cunha Xavier Da Silva
Suell Barbosa Da Silva Assunção		

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/05/2022

[Signature]

Suellen Conceição De Queiroz Santos				
Suely Araújo Da Silva	Buely Araújo	Secretaria		CMDCA
Suely Lima dos Santos	CMDCA	Secretaria		Secretaria
Tayná Dourado De Assunção				
Tehônia Lanusa De Souza Lima				
Telma Maria De Andrade	UNOPAR	Estudante		Felipe Maria de Almeida
Thaís Correia De Souza	Associação de Sogras	Professora		Maria Inês
Thieli Dos Anjos Santos				
Valdíce B Pimentel	Unipar	Estudante		Valdíce B. Pimentel
Valdineia Marques De Souza	Escola Selo Brasileira	Professora AEE		Valdineia M. de Souza
Valéria Maia Sateles De Oliveira	Unipar	Estudante		Valéria Maria S. de Oliveira
Valquíria Alves Borja Freire	UNOPAR	Estudante Social		Valquíria A.B. Freire
Vanessa Gessica De Oliveira Souza				
Vanessa Macedo Silvestre	Hospital de Gatos	Assistente Social		
Veronica Rita De Souza Batista				
VICENTINA LAURA DE JESUS CUNHA				
Vilma Diniz Da Silva				
Viviane Fernandes Bessa				
Viviane Cristina De Santana Pereira				
Wanneska Barbarrella Afonso M Peixoto	Unipar UNOPAR	Estudante Social		Unipar
William Silva Barros	UFOP	Estudante		William Silva Barros
Yngrid Sofia Barbosa	UNOPAR	Estudante		Yngrid Sofia


UNIFEK COM O ORIGINAL
EM 26/05/2022
SILVIA

Zenilde Pereira De Brito Araújo	Crus Ferreira	Pri. C. S. S. S. S.	Zenilde P. de B. Araújo
Zíbeilde Ferreira Borges			

13

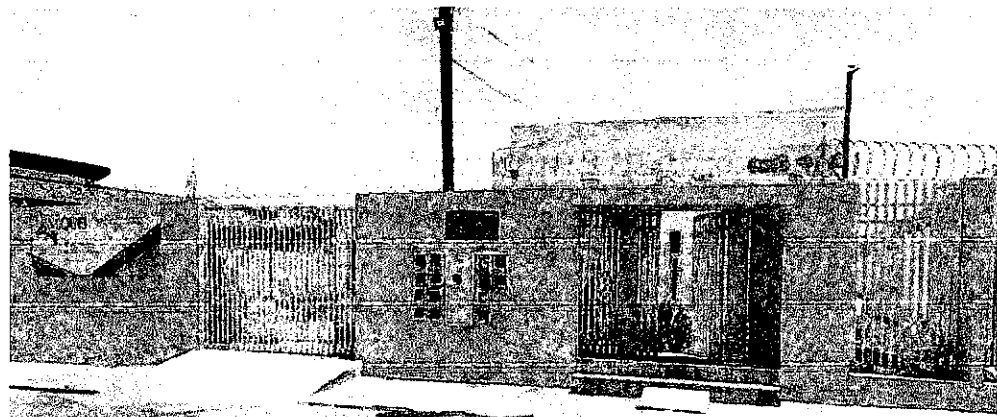
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2012

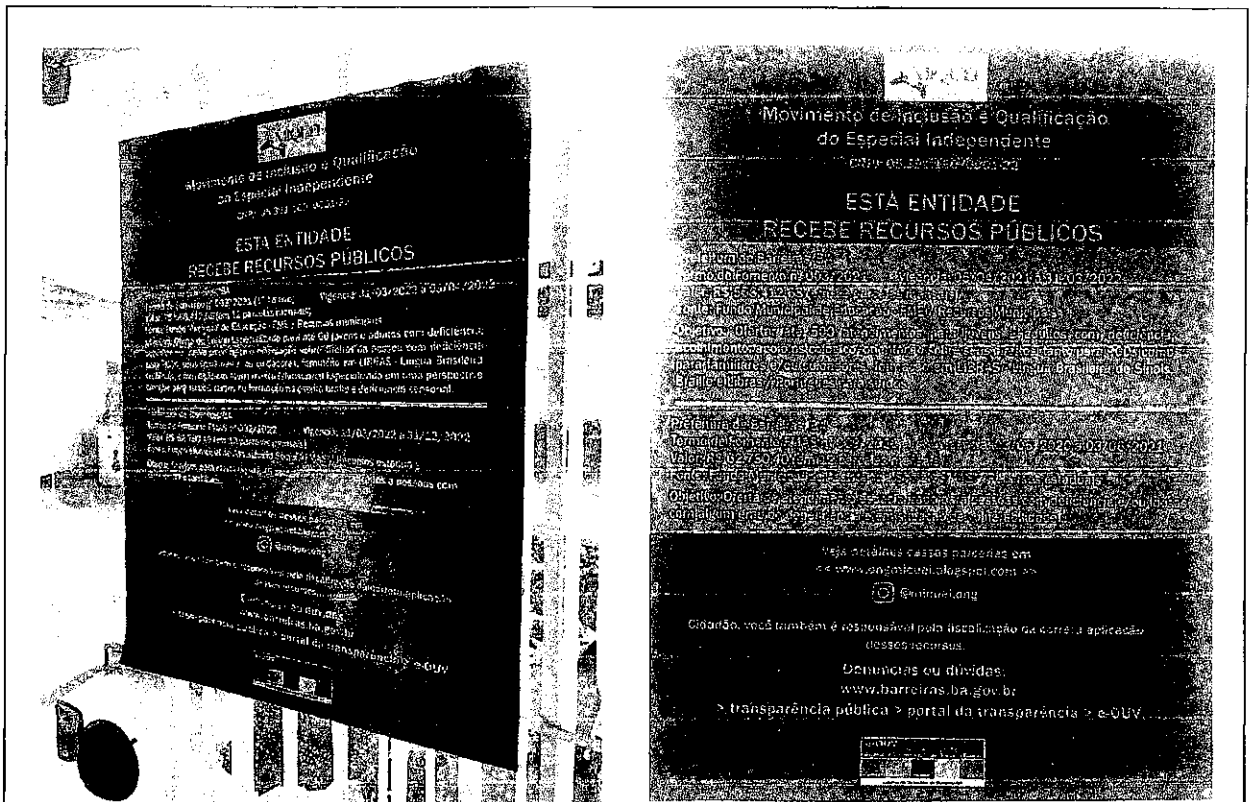
ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1º aditivo): 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 8ª parcela	Período De 01/11/2022 a 30/11/2022
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
30 - 11 - 2022 _____ Data	 Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI _____ Nome e assinatura do responsável pela Execução

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA**ENTIDADE:** Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**TERMO (aditivo) N.:** 003/2021**TIPO PC:** Parcial 8ª parcelas.**PERÍODO:** 01/11/2022 a 30/11/2022**OBJETO:**

Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:****Localização:** Na fachada do muro**Data em que foi tirada a fotografia:** 30/11/2022**Observações:**




INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:


Localização: Na porta da recepção

Data em que foi tirada a fotografia: 30/11/2022

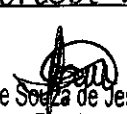
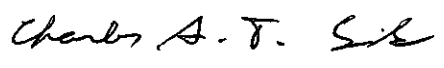
Observações:


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (aditivo) N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 8ª parcela	Período De 01/11/2022 a 30/11/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
30 - 11 - 2022	 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1º aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 8ª Parcela	Período De 01/11/2022 a 30/11/2022
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1º aditivo) Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>30</u> de <u>novembro</u> de <u>2022</u>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução	
 Charles A. T. Silva Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-440889/0 CPF: 988.053.731-30	

Movimento de Inclusão e Qualificação de Pessoas com Deficiência - MIQUEI

Trabalhamos para promover a inclusão social e econômica das pessoas com deficiência, visando a sua autonomia, independência, dignidade e participação cidadã. Nossa missão é atuar em prol da inclusão social, econômica e política das pessoas com deficiência.

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)
[Imagens](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Imagens



ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO:

Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Oficina de Robótica (Estudantes da escola Sesi/Projeto Social da Equipe de F1 in Schools do curso de Robótica); Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; ; Atividades de Vida Autônoma e Vida Diária; Acolhimento e orientação as famílias; Curso de Libras (Básico I, II e intermediário); Aula externa- Prática de Libras; Festa de Encerramento Curso de Libras; Atendimento clínico em Libras; Atendimento Psicossocial; Planejamento da Equipe Pedagógica; **Seminário MIQUEI 20 anos (Inclusão Social e Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência da cidade de Barreiras participação no Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social);** Entrevista para TV Oeste MIQUEI 20 Anos; Participação no **Conselho Municipal de Saúde;** Estagio Supervisionado (Curso de Psicologia e Assistência Social);



ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; ; Atividades de Vida Autônoma e Vida Diária; Acolhimento e orientação as famílias; Curso de Libras (Básico I

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[dezembro 2022 \(1\)](#)
[fevereiro 2022 \(1\)](#)
[dezembro 2021 \(1\)](#)
[julho 2021 \(1\)](#)
[fevereiro 2021 \(1\)](#)
[outubro 2020 \(1\)](#)
[agosto 2020 \(1\)](#)
[julho 2020 \(1\)](#)
[junho 2020 \(1\)](#)
[fevereiro 2020 \(1\)](#)
[janeiro 2020 \(2\)](#)
[março 2019 \(1\)](#)
[fevereiro 2019 \(3\)](#)
[janeiro 2019 \(1\)](#)
[novembro 2018 \(1\)](#)
[outubro 2018 \(1\)](#)
[julho 2018 \(3\)](#)
[junho 2018 \(2\)](#)
[maio 2018 \(4\)](#)
[dezembro 2017 \(1\)](#)
[novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)


 Ivanele Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 de Pessoas Com Deficiência - MIQUEI

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Este é o site oficial do Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI. Aqui você encontrará informações sobre nossos projetos, parcerias e como nos apoiar. Nosso objetivo é promover a inclusão social e profissional das pessoas com deficiência, oferecendo capacitação e oportunidades de emprego.

[Início](#)

[Sobre](#)

[Transparência](#)

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braille e deficiência sensorial.

Vigência: De 31/03/2022 a 03/04/2023

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 378.941,76

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 4ª e 5ª Parcelas/2022

Folha de Pagamento da 6ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 7ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 8ª Parcela/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Vigência: De 11/03/2022 a 31/12/2022

Valor anual do repasse: R\$62.780,40 (em 12 parcelas)

PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Quem somos nós](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

dezembro 2022 (1)

fevereiro 2022 (1)

dezembro 2021 (1)

julho 2021 (1)

fevereiro 2021 (1)

outubro 2020 (1)

agosto 2020 (1)

julho 2020 (1)

junho 2020 (1)

fevereiro 2020 (1)

janeiro 2020 (2)

março 2019 (1)

fevereiro 2019 (3)

janeiro 2019 (1)

novembro 2018 (1)

outubro 2018 (1)

julho 2018 (3)


junho 2018 (2)

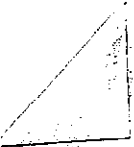
maio 2018 (4)

dezembro 2017 (1)

novembro 2017 (1)

[Denunciar abuso](#)


Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535